



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
1
2

**10^a Reunião da Câmara Técnica de Florestas e
Atividades Agrossilvopastoris.**

Brasília/DF.
18 de Novembro de 2012.

(Transcrição ipso verbis)
Empresa ProixL Estenotipia

46 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Bom dia a todos e a todas.
47 Nós vamos dar início a 10ª Reunião da Câmara Técnica de Florestas e
48 Atividades Agrossilvopastoris. Eu acho que rapidamente era bom nós fazermos
49 uma apresentação dos membros aqui. Começando por mim, Antônio Carlos
50 Hummel, Ibama.

51

52

53 **O SR. JUAREZ JEFFMANN (Fepam/Porto Alegre)** – Juarez Jeffmann,
54 Fepam, Porto Alegre.

55

56

57 **O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – Fernando
58 Castanheira, Setor de Base Florestal.

59

60

61 **O SR. FRANCISCO NEIVA (Governo do Piauí)** – Francisco Neiva, Governo
62 do Piauí.

63

64

65 **O SR. ELVISON RAMOS (MAPA)** – Elvison Ramos, Ministério da Agricultura.

66

67

68 **O SR. LUÍS CARLOS MARETTO (Kanindé)** – Luiz Carlos Maretto, Associação
69 Kanindé, Rondônia.

70

71

72 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Basicamente, nós temos como
73 Ordem do Dia a apreciação da minuta da proposta de resolução sobre
74 procedimentos e padronizações para o setor florestal. Essa proposta já teve
75 uma tramitação bastante interessante no Grupo de Trabalho e nós vamos ter
76 como relator que trabalhou no GT, o José Humberto. Ele vai fazer uma
77 explanação sobre como foram os trabalhos. No item 2.2, nós vamos ter
78 uma apresentação pelo Serviço Florestal do relatório anual de gestão de florestas
79 públicas de 2007, está confirmado mesmo? Ok. E no item 2.3, nós vamos ter o
80 requerimento de informação ao MMA sobre a regulamentação do artigo 44 do
81 Código Florestal, requerimento de informação sobre implementação do artigo
82 44, que institui a cota da reserva legal, da reserva florestal. Mas não deixa de
83 ser reserva legal, o 44 está tratando de reserva legal, eu vi isso mais como
84 reserva legal, não é como florestal não. De qualquer forma, eu acho que uma
85 pauta bastante pesada, nós vamos ter que ter um esforço nosso de organizar
86 para ser bastante eficientes, acho que nós conseguimos ser assim. Então, para
87 dar, assuntos gerais, dar uma baixada para ver se tem alguma coisa. Acho que
88 não. Se nós conseguíssemos, como nós temos sempre falado, até as 17 horas
89 fechar essa pauta era bom demais, porque normalmente as pessoas que vêm
90 de fora tem um voo logo no início da noite e já tem pessoas querendo viajar
91 aqui. Chamaria o José Humberto para fazer essa apresentação inicial de como
92 foi os trabalhos do...

93

94

950 **SR. JOÃO LUÍS FERNANDINO FERREIRA (DConama)** - João Luis,
96Departamento de Apoio ao Conama. Só para um esclarecimento. O item 2.3,
97na verdade, nós não temos ainda como apresentar porque foi assim, a plenária
98solicitou à Câmara Técnica que acompanhasse a evolução disso aí, só que até
99agora nós não fizemos nenhum tipo de deliberação da Câmara para saber
100quem procurar. Nós poderíamos, de repente, discutir a respeito só para saber
101quem o departamento procura que nós, depois, tentamos descobrir a pessoa e
102gostaria também só de falar que eu estou deixando a titularidade da Câmara
103Técnica e passando para o Anderson Arruda e agora sou suplente dele, ele é o
104chefe agora.

105

106

1070 **SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – Só um
108esclarecimento, esse item aí está com o Fernando Scardua e ele já uma
109apresentação disso na Plenária do Conama e foi reapresentada uma nova
110proposta do Ministério da Agricultura, que foi um dos elaboradores da proposta
111inicial junto com o Ministério da Fazenda, mas parece que a proposta original
112que foi feita e debatida junto com o Ministério do Meio Ambiente, com a área
113jurídica do Ministério do Meio Ambiente. Nós apresentamos a proposta, tudo
114acordado entre as partes, mas essa nova versão que foi apresentada é uma
115nova realmente e não foram chamados os órgãos que inicialmente participaram
116das reuniões para que essa alteração fosse discutida. Então, eu até estava
117muito curioso para ver hoje qual era o esclarecimento que ia ser feito nessa
118Câmara sobre esse assunto que o Ministério da Agricultura participou junto
119com o Ministério da Fazenda, mas, lamentavelmente, eu acho que não
120identificar a área do Ministério do Meio Ambiente que está com esse assunto
121eu acho que não é...

122

123

1240 **SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Eu poderia dar um
125esclarecimento inicial porque eu acredito, nosso representante do Ministério da
126Agricultura colocou muito bem, houve uma fase inicial há dois, dois anos e
127meio, três anos atrás que houve uma efervescência muito grande da discussão
128desse decreto e depois houve uma paralisação. Aí houve uma nova avaliação
129interna no Ministério do Meio Ambiente com algumas reuniões e achou por
130bem iniciar uma nova rodada de negociações. Então, eu acredito que se
131começou toda uma nova rodada de negociações, inclusive vão ter outras
132reuniões com os setores que estiveram envolvidos anteriormente, houve
133apenas um inicial com o Ministério da Fazenda. Eu tenho certeza que o
134Ministério do Meio Ambiente, através da Secretaria de Biodiversidade e
135Floresta vai repetir todo o modelo de discussões, porque foi revista inclusive
136porque tinha algumas questões jurídicas mesmo que foram avaliadas, aquela
137coisa toda na norma, isso passa pela Casa Civil. Eu acho que esclarecimento
138maior é de que tem uma nova rodada de discussões e negociações. Fernando,
139quer falar alguma coisa?

140

141

1420 **SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – Só comentando, eu
143acho que o assunto não chegou a ir para Casa Civil e foi feita uma negociação
144com a área jurídica do Ministério do Meio Ambiente. Acho que outras coisas

145aconteceram e essa proposta ficou parada no Ministério do Meio Ambiente. E
146eu não vi nenhuma informação, pelo menos, o Ministério da Agricultura não
147recebeu, que houvesse a intenção de fazer uma nova rodada de discussão
148sobre isso. Não percebemos nada ainda oficialmente.

149

150

151**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Vai receber, isso é questão
152recente, de 15, 20 dias atrás e eu acredito, com certeza, esse decreto teve
153rodada de negociações, teve a área jurídica, mas ele vai precisar de
154aperfeiçoamento, a discussão foi essa. E aquela história, eu acho que não saiu
155até hoje porque teve alguns tipos de dificuldades. Claro, todo mundo está
156ansioso para ver o que está se discutindo, mas, até um pouco em nome do
157Fernando que está coordenando esse processo, eu tenho certeza que vai ter
158um longo processo de discussão. E eu já me proponho enquanto Ibama, em
159nome da Câmara, já mandar um e-mail para ele colocando essas
160preocupações com relação ao tema.

161

162

163**O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – A discussão chegou
164sim na Casa Civil, essa discussão já vem de, pelo menos, uns dois para três
165anos, já foi discutido, chegou à Casa Civil, o breque em relação à questão da
166especialização da cota, aquela questão de microbacia e tal. Eu estive com o
167Fernando Scardua na sexta-feira, ele falou que está com essa minuta e falou
168que, no Ministério da Agricultura, estava com ela. Fernando Scardua é aqui no
169quinto andar, ele, à tarde, vai estar lá. Se fosse possível talvez já chamá-lo
170para dar um esclarecimento, não sei se vale a pena, já que está na pauta, quer
171dizer, se entrou na pauta...

172

173

174**O SR. ANDERSON BARRETO ARRUDA (DConama)** – Ontem eu entrei em
175contato com ele, não consegui falar diretamente, mas eu pedi que mandasse
176alguém, justamente, para dar esclarecimento aqui e até o momento não recebi
177o retorno, mas vou pedir para...

178

179

180**O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – Eu conversei com ele
181ontem, teve uma reunião com ele e ele falou que estaria até a tarde, não custa
182nada, porque foi para Casa Civil a versão antiga ainda, mas essa nova...

183

184

185**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Teve algumas ranhuras, por
186isso, teve essa discussão. Sem sobra de dúvida houve uma solução de
187continuidade na discussão do tema. Eu gostaria, mais alguma colocação?
188Então, nosso colega Anderson está aí no apoio e, primeiro, agradecer o João o
189apoio que teve nas reuniões anteriores, viu João, obrigado pelo apoio. Esse
190pessoal do apoio do Conama é sensacional. Em todas as áreas, nós vemos
191que tem atuado bem, até falei isso para o Nilo. O José Humberto vai fazer uma
192apresentação um pouco de como foi os trabalhos do Grupo de Trabalho, lá no
193GT.

194

196O SR. JOSÉ HUMBERTO CHAVES (Ibama) - Bom dia a todos. José
197Humberto Chaves, do Ibama, fui o coordenador do Grupo de Trabalho que
198discutiu a minuta que hoje nós estamos avaliando aqui na Câmara Técnica e
199sou coordenador geral da área de recursos florestais do Ibama. Então, eu vou,
200inicialmente, acho que muito rapidamente, porque não é o foco refazer toda a
201discussão, mas sim apresentar os elementos básicos que nós discutimos
202durante essas duas reuniões, inclusive eu queria até agradecer todos os
203participantes, porque nós conseguimos chegar numa proposta em apenas duas
204reuniões, que, muitas vezes, não é tão fácil assim, mas, na verdade, acho que
205todos compreenderam que nós precisávamos sim estabelecer alguns padrões,
206principalmente em função de um processo que nós temos hoje instituído de
207descentralização da gestão florestal, integração de sistemas de controle e que,
208muitas das vezes, essa integração e essa descentralização têm sido
209dificultadas por não haver um padrão geral. Existe inclusive uma outra minuta
210que passou já pela Câmara Técnica na última reunião que se trata sobre
211padronização de procedimentos relativos aos planos de manejo e essa aqui
212trata, basicamente, de nomenclatura e de algumas atividades de inspeção
213técnica industrial que nós precisávamos padronizar. Então, muito rapidamente,
214os nossos desafios eram justamente em função dessa padronização que nós
215temos que tentar fazer em relação aos sistemas de controle, sobretudo,
216padronizar a utilização de espécies que estão sobre o controle florestal, desde
217o processo autorizativo até a utilização nos mais diversos sistemas de controle
218eletrônico e o consumo pela indústria, a padronização da nomenclatura relativa
219a produtos florestais, utilização de um glossário técnico básico. Estabelecer
220também um padrão para os coeficientes de conversão volumétrica. Não
221estabelecer coeficientes de conversão rígidos, mas estabelecer uma
222metodologia, um método de utilização desses coeficientes de rendimento e de
223adequação desses coeficientes de rendimento, de conversão volumétrica de
224acordo com a realidade de cada indústria, que é justamente as formas de
225alteração desses coeficientes de conversão e tratar procedimentos básicos
226para inspeção técnica e industrial. A Resolução do Conama 379 obriga que os
227sistemas de controles sejam eletrônicos, controle florestal, não existe mais a
228possibilidade de termos aquele instrumento, aquele documento de controle
229cartorial. Ela definiu padrões para o documento de transporte e obrigou a
230transparência das informações e criou o portal da gestão florestal, daí a
231necessidade de padronizarmos uma linguagem básica mínima para garantir
232essa integração e transparência exigida pela Resolução 379. Com relação às
233espécies, é muito comum a utilização de nomes populares, nomes vulgares,
234que é justamente a nomenclatura vernacular e nós precisamos eliminar isso do
235ponto de vista e nós já temos, os estados já utilizam como base a identificação,
236a nomenclatura científica, com base no Código Internacional de Nomenclatura
237Botânica. Só que muitas das vezes os estados, por não utilizar uma lista
238padronizada com o Ibama, no caso, nós temos dificuldade de integração entre
239os sistemas. É muito comum um Estado estar defasado do ponto de vista de
240utilizar uma nomenclatura, uma sinonímia que já não é mais utilizada. Nós
241definimos, na minuta dessa proposta, que vai se utilizar uma nomenclatura
242padrão e essa nomenclatura vai ser atualizada pelo Ibama com o apoio dos
243estados. Isso inclusive foi objeto de uma reunião recente que nós tivemos com
244os órgãos estaduais que têm sistemas de controle eletrônico e foi também

245definido isso em pauta na reunião, como encaminhamento da reunião, que os
246estados utilizariam essa nomenclatura comum. Então, não existe nenhuma
247dificuldade dos estados adotarem isso, muito pelo contrário, acho que vai
248ajudar a todos. Basicamente ali é só para mostrar a tela, enfim, tanto o Ibama
249como os órgãos estaduais vão passar a também adotar, o controle é pelo nome
250científico e existe, obviamente, para cada nome científico, um nome popular
251atrelado e essa atualização é, relativamente, muito fácil, muito tranquila, nós
252não temos tido problema. Bom, a outra, o outro tema que nós discutimos no
253Grupo de Trabalho foi a definição de alguns produtos básicos que nós
254precisávamos padronizar em termos de nomenclatura, utilizamos para isso, já
255que nós não, já que nós temos uma dificuldade muito grande e uma variação
256muito grande de classificação comercial, vamos dizer assim, em relação aos
257produtos, cada Estado tem uma nomenclatura padrão em função das pautas
258estaduais e existia uma dificuldade de condensar tudo isso numa
259regulamentação padrão. Então, a ideia era ter um glossário em que nós,
260minimamente, em função das dimensões dos produtos, pudéssemos
261estabelecer uma classificação padrão, básica, que pudesse atender a todos os
262estados, mas ao mesmo tempo permitir uma subclassificação em função do
263grau de beneficiamento desses produtos. Então, acho que nós conseguimos
264chegar numa definição básica, óbvio que ela vai ter, depois, ao longo do tempo,
265sofrer algumas modificações, tanto que foi discutido, inclusive no Grupo de
266Trabalho, que a ABNT já está trabalhando no sentido de atualizar a norma que
267tem atualmente, mas nós precisávamos, precisamos, por conta, por causa da
268necessidade de integrar os nossos sistemas de controle, ter um padrão
269mínimo. Um outro tema que nós discutimos foi em relação aos coeficientes de
270conversão. Existe uma divergência, muito grande inclusive, entre estados em
271relação à adoção de coeficientes de conversão e também da maneira como
272esses coeficientes de conversão são atualizados. Inclusive esse tema, só para
273você terem uma ideia, ele tem sido discutido no âmbito inclusive internacional.
274Recentemente eu tive, cheguei de uma discussão de uma reunião de um
275Grupo de Trabalho sobre o mogno conduzido pela CITES e, regionalmente,
276existe uma discussão e, provavelmente, vai ter um seminário no início do
277próximo ano regional, talvez em Lima no Peru, que vai tratar exclusivamente
278sobre definição de metodologias com relação a coeficientes de conversão
279volumétrica e, nessa reunião, foi levantado que o que está sendo proposto pelo
280Brasil em função da minuta discutida aqui na reunião do Conama é um avanço
281muito grande em relação, inclusive, ao que os outros países têm trabalhado
282como o Peru trabalhou, na definição de um coeficiente de conversão
283volumétrica estático, inclusive colocado em lei. Nós já temos um modelo muito
284mais avançado, uma vez que permite a adequação e a utilização do coeficiente
285de rendimento volumétrico adotada por cada uma das empresas. Então, é um
286ponto também de extrema relevância, uma vez que está sendo discutido
287inclusive em nível mundial. Foram discutidos termos de referência justamente
288para permitir essa alteração dos coeficientes de rendimento, inclusive constam
289dos anexos da resolução. É a necessidade de padronização, já falei, podemos
290seguir adiante. Inclusive houve uma alteração em relação à própria maneira
291como nós chamamos, se é rendimento, se é coeficiente de conversão, enfim,
292quando nós adotamos um índice de rendimento ou um coeficiente de
293conversão. Muitas das vezes, é difícil de nós assimilarmos na memória, por
294exemplo, coeficiente 2.0, 1.8, enfim, até nós entendermos direito o que isso

295significa tem que, pelo menos, fazer uma continha rápida e aí nós chegamos a
296um consenso no Grupo de Trabalho que o ideal era trabalhar com percentual
297de rendimento, ou seja, aquilo, percentual de conversão mesmo, com
298coeficiente de rendimento volumétrico. Ou seja, se é 50%, se é 60%, se é 40%,
299enfim, fica mais fácil de todos trabalharem. Por fim, discutimos procedimentos
300para inspeção técnica. É um tema muito delicado também, uma vez que nós
301queremos modificar a forma de atuar as inspeções em indústria. Da forma
302como é trabalhada hoje, simplesmente são realizadas incursões de fiscalização
303na indústria, sem sequer avaliar os processos mínimos daquela indústria para
304saber se os seus coeficientes são validades ou não, tanto que nós temos caso
305de autuação em indústria que demonstrou coeficientes de rendimento
306volumétrico inferior ao adotado na legislação, o que não tem o mínimo
307cabimento. Aí a empresa tem que justificar que ela é menos eficiente. Então,
308nós estamos mudando um pouco esse foco e estabelecemos alguns
309procedimentos mínimos para inspeção técnica industrial e remetemos também
310a necessidade de criar manuais também de inspeção técnica, alguns manuais
311mais detalhados, a exemplo do que foi estabelecido recentemente no Mato
312Grosso e também houve um entendimento de que era muito difícil, muito, eu
313acho que não é o fórum adequado, tratar esses manuais dentro do Conama. É
314muito mais fácil que o Ibama tenha, por exemplo, um manual de inspeção
315técnica, que o Estado tenha um manual de inspeção técnica e que o Ibama
316tenha, ainda nos casos que ainda o Ibama estiver responsável pela gestão
317florestal. E também é uma maneira de garantir uma certa transparência da
318indústria de qual é a forma de atuar do órgão ambiental. Bom, antes de nós
319passarmos à discussão, e aí eu não sei bem ao certo qual a temática adotada
320na Câmara Técnica, nós ficamos, no Grupo de Trabalho, com pelo menos duas
321obrigações e que eu acredito que nós não conseguimos e não encontramos
322tempo hábil para trabalhar antes da reunião desta Câmara Técnica. Um foi com
323relação à realizar inspeções-piloto antes do envio à Câmara Técnica.
324Infelizmente nós não conseguimos realizar por uma série, realmente de
325dificuldades, nós ficamos de trabalhar isso junto, inclusive, com o setor para
326identificar algumas empresas que poderíamos fazer essa inspeção técnica-
327piloto. Eu acredito que é ainda possível nós fazermos, talvez antes da plenária
328porque, na verdade, essa reunião era justamente para verificar a necessidade
329de ajustar algum outro item, mas como nós acabamos, na proposta, deixando,
330encaminhando algumas regulamentações em nível estadual, por exemplo, o
331manual que eu acabei de citar, acho que nós não teríamos tanta dificuldade de
332fazer isso. E a outra é com relação a um estudo sobre a nomenclatura
333constante nas pautas de preço mínimo para efeito de ICMS, eu acredito
334também, o Doutor Fernando depois pode dizer alguma coisa, não sei se
335alguém realizou algum desse estudo. Eu tentei fazer uma pesquisa, compilar,
336na verdade, nós tínhamos tentado fazer isso antes de trazer essa discussão
337para o Grupo de Trabalho, realmente não daria também a necessidade de nós
338encontrarmos um modelo, acho que nós conseguimos encontrar, um modelo
339que não venha a prejudicar umas subclassificações pelos estados que
340permitam um melhor enquadramento em relação a suas pautas estaduais. Só
341para detalhar um pouco mais, acho que foi o principal ponto de discussão no
342Grupo de Trabalho, foi, na verdade, o estabelecimento dos coeficientes de
343rendimento volumétrico e o estabelecimento de uma metodologia para
344adequação dos coeficientes de rendimento volumétrico. Primeira coisa,

345convencionou-se que os órgãos ambientais devem trabalhar com o coeficiente
346de rendimento volumétrico de cada indústria e que as indústrias seriam as
347responsáveis por informar quais seriam os seus coeficientes de rendimento
348volumétricos que inclusive pode varia e deve variar em função dos tributos, em
349função das espécies que ela utiliza. Então, basicamente, em relação à
350padronização de espécie, à padronização de produtos, o grupo chegou num
351atendimento muito mais rápido. Agora com relação à metodologia, como dar
352uma redação em relação os coeficientes de rendimento volumétrico foi o que
353gerou uma discussão maior. Posto isso, entendido que iríamos trabalhar com o
354coeficiente de rendimento volumétrico de cada indústria, partimos para a
355discussão de como dar uma redação e como trabalhar isso ao longo do tempo,
356não simplesmente dizer que a partir de hoje ou a partir da publicação da
357resolução adotaríamos um determinado coeficiente e a indústria deveria se
358virar para apresentar alguns estudos. Enfim, foi uma discussão muito ampla,
359muito interessante, acho que de uma maneira muito feliz, nós conseguimos
360chegar num entendimento que foi bastante interessante, inclusive considerando
361a evolução no tempo. Então, padronizou-se que seria adotado um coeficiente
362de rendimento constante do anexo 2. Por exemplo, no caso de madeira em tora
363para madeira serrada, o coeficiente de rendimento volumétrico seria de, se não
364me engano, 40%. As empresas teriam 180 dias, a partir da publicação da
365resolução, para apresentar os seus estudos para adequação dos seus
366coeficientes de rendimento. Se os coeficientes de rendimento fossem abaixo,
367se esses estudos demonstrasse que o coeficiente de rendimento fosse abaixo
368do estabelecido no anexo 2, a adoção desse coeficiente de rendimento pelo
369órgão ambiental em seus sistemas de controle seria imediata. Se o coeficiente
370de rendimento volumétrico fosse entre 40 e 50%, a adoção também seria
371imediata, o que ia varia, se não me engano, era justamente um estudo, termo
372de referência. No primeiro caso, seria um termo de referência simplificado. E se
373o coeficiente de rendimento fosse acima dos 50%, seria necessária a
374convalidação por uma análise prévia pelo órgão ambiental competente. Neste
375caso, não significa vistoria, não significa inspeção, simplesmente uma análise
376pelo órgão ambiental atestando que o estudo apresentado pela empresa
377atendeu o termo de referência estabelecido. Então, em nenhum momento, foi
378condicionada a uma fiscalização ou uma inspeção técnica industrial para
379convalidar os estudos apresentados. Na verdade, o que os órgãos ambientais
380deverão fazer é estabelecer critérios de malha para selecionar algumas
381empresas a serem, a receberem uma inspeção técnica industrial, caso algum
382indício de que o estudo não esteja compatível com a realidade com a qual ela
383trabalha. Bom, eu acho que esse foi o ponto de maior destaque, por isso que
384eu fiz questão de salientar e tentar explicar, não sei se porque, realmente,
385quem participou do grupo, muitas das vezes na discussão, nós tínhamos uma
386dificuldade de entendimento dessa metodologia proposta, imagina quem
387simplesmente leu e tentou estudar com base na minuta. Mas em linhas gerais
388acho que o Grupo de Trabalho conseguiu chegar a um entendimento muito
389bom, muito interessante. Tiveram também, em seus anexos, alguns itens que
390nós remetemos à Câmara Técnica, que basicamente o setor produtivo
391discordava em relação a informações que deveriam ser prestadas previamente
392durante uma inspeção técnica industrial e, no caso, quem representava o
393Ibama, os órgãos ambientais, optaram por manter esses documentos básicos e
394isso consta dos anexos, na verdade, foram poucos casos, poucas situações em

395que isso aconteceu. Ao longo da discussão da minuta, nós, obviamente, vamos
396ter que definir, na Câmara Técnica, se mantém ou não. A posição do governo
397era manter, a posição dos órgãos ambientais e posição de retirada por parte do
398setor produtivo. E, em nome do Grupo de Trabalho, eu queria, de novo,
399agradecer a todos os participantes, em nome da presidência do Grupo de
400Trabalho, agradecer todo mundo, agradecer o João que ajudou muito na
401condução dos trabalhos e estamos aí abertos à Câmara Técnica para discutir
402mais detalhadamente cada um dos assuntos. Eu só teria como, agora não
403como presidente do Grupo de Trabalho, mas em nome do Ibama, uma
404proposta de emenda, não sei se é o momento de colocar.

405

406

407**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Não, depois, depois, depois.
408Obrigado, José Humberto. Acho que esclareceu bastante como foi os trabalhos
409lá no GT e agora explicar um pouco como é o procedimento de dar andamento
410à discussão das resoluções. Eu vou dar uma explicação, Anderson, se tiver
411alguma falha, depois você pode me auxiliar nisso, mas basicamente nós
412colocamos a resolução item por item, mas inicialmente nós já fazemos uma
413abertura para alguém que já tenha alguns destaques. Então, esses destaques
414já são anotados e nós passamos artigo por artigo, dando uma olhada e
415perguntando se tem algum destaque. Se chegar naqueles destaques já
416inicialmente colocados, nós fazemos a discussão. Normalmente, nós tentamos
417entrar num consenso com relação à votação, mas se não chegar a consenso, a
418presidência coloca em votação para os membros da Câmara, mas eu acho
419super importante, da mesma forma que foi conseguido no GT, nós termos um
420consenso. Isso facilita muito o andamento dela na Câmara Jurídica e depois,
421principalmente, em plenário. Acho que nós temos que fazer um esforço de ter
422um consenso aí. A importância dela, eu acho que o José Humberto já colocou.
423Hoje ela é fundamental essa resolução, inclusive para cumprir a outra
424resolução, que é a 379, se nós não implementarmos essa aí, dificilmente nós
425vamos ter condições de cumprir a 379 e a 379, nós temos uma pressão aí
426exageradamente grande de implementar a integração dos sistemas, que estava
427previsto, inclusive os prazos já estão esgotados. Então, eu gostaria, está
428colocada a versão que nós chamamos de versão limpa, ou seja, a versão que
429saiu do GT. Se alguém, inicialmente, só dizer sem tem algum destaque. Esses
430destaques seriam anotados e, depois, nós passaríamos para o artigo primeiro.
431Alguém tem algum destaque?

432

433

434**O SR. ELVISON RAMOS (MAPA)** – Eu tenho algumas, algumas não, duas
435dúvidas. Queria saber se o momento é agora de esclarecer ou não.

436

437

438**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Vamos ver as dúvidas, está
439nos artigos?

440

441

442**O SR. ELVISON RAMOS (MAPA)** – Está no artigo primeiro e depois no artigo
443quarto.

444

445

446**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Então, vamos esperar chegar
447nos artigos. Eu acho o seguinte, vamos partir logo para o artigo primeiro, aí nós
448já começamos com a colocação da dúvida... Chegou o Joelson, do Serviço
449Florestal Brasileiro. Então, artigo primeiro, pode colocar aí, fazendo um favor.

450

451

452**O SR. ELVISON RAMOS (MAPA)** – A minha dúvida é com relação, bem, tem o
453escopo aqui da resolução e, no artigo primeiro, ele cita: definir procedimentos e
454padrões de nomenclatura e coeficientes para indústrias consumidoras ou
455transformadores de produtos e subprodutos florestais madeiro de origem
456nativa. Eu queria saber o seguinte, essa origem nativa inclui também as
457florestas plantadas, como nativa?

458

459

460**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Com certeza não, essa aí está
461tratando simplesmente da madeira que vem de floresta nativa. Agora, com
462certeza, em algum momento que entrar, por exemplo, vamos dizer que se
463plante jacarandá, ele vai entrar numa serraria junto com madeira de uma
464floresta nativa oriunda de jacarandá, vamos dizer que tenha essa possibilidade.
465Aí essa dúvida sua pode acontecer algum problema, não sei se chegou a ser
466discutido no GT, porque, em tese, você pode ter madeira nativa entrando
467plantada em algum momento, por isso que acho que sua dúvida é importante.
468Eu acho que...

469

470

471**O SR. ELVISON RAMOS (MAPA)** – Eu acredito que a questão do plantio
472também tem toda uma documentação com relação a isso, não é?

473

474

475**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Eu não sei no GT, acho que o
476José Humberto e o Fernando...

477

478

479**O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – Isso aí seria ‘anotado’
480até a IN 08/2004, que ela estabelece um padrão específico para plantio
481florestais com espécies nativas e lá tem, tipo, um mini licenciamento, em tese,
482é para ser simplificado, mas um mini licenciamento para plantada, onde você,
483no caso, vai plantar um jacarandá, mogno, você tem que falar qual é a espécie,
484onde plantou e depois tem a parte de transporte. O acobertamento dessa
485espécie, mesmo que estivesse misturado, já está... IN 08 de 2004, do
486Ministério do Meio Ambiente. Agora, corre o mesmo risco que está aqui, todos
487esses padrões já estão estabelecidos em INs do Ibama e Ministério. Uma lei
488estadual pode alterar, pode acontecer, mas, no caso, aqui é uma normativa do
489Ministério.

490

491

492**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – José Humberto, teve alguma
493discussão que você lembre, mas basicamente foi isso, não é? Talvez, eu não
494sei se prejudicaria a redação, Fernando. Se nós colocássemos de origem

495nativa ou plantada, mas aí complica, fica difícil. Acho que melhor assim e se
496tiver alguns desdobramentos depois, acho que caso a caso.

497

498

499**O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – Pode-se até fazer uma
500ressalva dentro da instrução explicitando isso. Pode colocar lá no final, aqui,
501antes do artigo sétimo, talvez, criar um artigo oitavo ressaltando isso: essa
502resolução não se aplica a florestas plantadas com espécies nativas e se quiser
503até citar a IN 08.

504

505

506**O SR. ELVISON RAMOS (MAPA)** – Ou botar entre vírgulas aqui, não
507plantadas.

508

509

510**O SR. JOSÉ HUMBERTO CHAVES (Ibama)** - Na verdade, a intenção foi focar
511o tempo todo com origem nativa, tanto em nível federal, como em nível
512estadual, pode vir a haver regramento próprio para floresta plantada, é o que
513muitas das vezes alguns estados estão fazendo, mas o intuito não era impor
514isso ou impor qualquer retirada, porque não adianta falar que não precisa para
515floresta plantada, porque a resolução não está tratando de floresta plantada,
516independente de ser com espécies nativas ou não. A opinião, como presidente
517do grupo, na verdade, era deixar da forma como está, porque a IN 8 do
518Ministério pode vir a cair. Na época, inclusive, o Ibama foi contra, enfim. Acho
519que deixando da forma como está nós tratamos só com florestas nativas e
520qualquer regulamentação que o Estado queira fazer depois, incluindo ou não
521floresta plantada, a resolução não esbarra no que a resolução já estabeleceu,
522que é exclusivamente para floresta nativa. Agora, numa regulamentação em
523nível estadual, o Estado pode vir a obrigar ou, enfim, agora, se nós colocamos
524numa resolução essa obrigatoriedade ou isentar dessa obrigatoriedade, nós
525tiramos um pouco da autonomia, vamos dizer assim, do Estado em
526regulamentar sobre floresta plantada.

527

528

529**O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – Aí duas coisas, nós
530estamos tratando dois pesos duas medidas, nós vamos dar autonomia para o
531Estado mexer a plantada, ele vai ter, mas aqui eu não posso deixar, em
532nenhum momento, aberto para que o cara interprete a norma para plantio
533florestal com nativas. Aí eu concordo com o Elvison, nesse sentido aí não, eu
534seria contra, porque a ideia sempre é que o plantio florestal seja desonerado o
535máximo possível. Inclusive, a IN 08 nesse sentido, estava conversando aqui,
536para plantio de eucalipto e pinus é zero, eu não preciso apresentar plano
537nenhum. Para nativa tem que apresentar um mini licenciamento, ou seja, mas a
538ideia é o que? É simplificar que o cara que plante seja desonerado porque ela
539já está respeitando reserva legal, APP e uma série de coisas e desonerar
540porque o cara vai plantar soja e está ali.

541

542

543 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Nesse contexto, eu acho que
544 essa sugestão do Elvison, talvez, colocar em discussão, depois da vírgula, ali
545 já tinha vírgula, não plantada, vírgula.

546

547

548 **O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – Isso, entre vírgulas
549 para ficar claro.

550

551

552 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Eu acho que aí fica bem claro
553 e não gera esse problema futuro. Não é. Não, José Humberto?

554

555

556 **O SR. JOSÉ HUMBERTO CHAVES (Ibama)** - É melhor então criar um
557 parágrafo, porque se colocar depois da vírgula, de origem nativa, vírgula,
558 exceto floresta plantada, inclusive carvão vegetal e o carvão vegetal passa a
559 ser exceção também.

560

561

562 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Então nós vamos colocar
563 como o artigo oitavo que não se aplica às florestas nativas plantadas. A
564 redação, mais ou menos, seria essa. Essa resolução não se aplica, inseriria um
565 artigo 8, conforme sugestão do Fernando aqui.

566

567

568 **O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – A IN 8 fala o seguinte.

569

570

571 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Não seria o 8 não, seria o 9.

572

573

574 **O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – O texto deveria ser
575 assim: o plantio e condução, essa resolução não se aplica aos casos de plantio
576 e condução de espécies florestais nativas.

577

578

579 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Devagar porque o menino
580 está botando lá para agilizar o nosso trabalho.

581

582

583 **O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – Essa resolução não se
584 aplica ao plantio e condução de espécies florestais nativas, aí, se quiser ainda
585 pode colocar assim, com a finalidade de produção e corte, acho que não. Só
586 isso. Só para seguir o padrão.

587

588

589 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Está ótimo. Acho que ficou
590 bom. Alguma nova observação a essa inclusão? Então, acho que está
591 aprovada essa inclusão de um artigo, tratando dessa contribuição do Elvison.
592 Vamos lá ao artigo 1.

593

594

595 **O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – Na verdade é só uma
596 padronização, porque o *caput* do GT e, na verdade, esse processo é inspeção
597 de empreendimento do setor florestal de base nativa. No segundo
598 considerando fala de florestas de origem nativa, no artigo primeiro. Então,
599 vamos padronizar, o correto é origem nativa, depois, mas sempre botar origem,
600 porque no parágrafo primeiro, vamos ao artigo primeiro. Definir procedimentos
601 de padrões de nomenclatura e coeficientes de rendimento volumétrico, que é o
602 que nós falamos no anexo 2. Só para complementar. Coeficientes de
603 rendimento volumétrico. Na verdade, eu confundi que o parágrafo primeiro é
604 que entraria, mas aí quando começar o parágrafo primeiro.

605

606

607 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Alguma nova (...) no artigo
608 primeiro?

609

610

611 **O SR. ELVISON RAMOS (MAPA)** – Acho que aí, poderia, lá no início, onde
612 tem o assunto também padronizar, botar, ao invés de base, de origem nativa.

613

614

615 **O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – É porque esse é o
616 nome do processo, não sei se pode mudar o nome? Pode. Então pode mudar.

617

618

619 **O SR. ELVISON RAMOS (MAPA)** – Porque na plenária tudo é visto.

620

621

622 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Alguma outra observação no
623 artigo primeiro? Artigo primeiro sem entrar nos parágrafos ainda. Vamos entrar
624 nos parágrafos. Parágrafo primeiro, alguma observação?

625

626

627 **O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – Seria, só, dentro
628 dessa linha, produtos florestais madeireiros de origem nativa.

629

630

631 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Então, de origem nativa. É
632 que apesar, só um minutinho, gente, na técnica de redação, no *caput*, nós
633 esclarecemos que é origem nativa. Então eu acho não precisa o tempo inteiro
634 estar repetindo origem nativa, sugestão minha que não precisaria colocar
635 porque o *caput* já diz tudo, o *caput* do artigo é que manda no restante. Então
636 acho que não precisaria colocar isso não. Mas alguma observação ainda no
637 parágrafo primeiro? Parágrafo segundo. Parágrafo segundo. Isso é uma coisa
638 que até já acontece na prática já tem esses acordos. Então, fechamos o artigo
639 primeiro. Artigo segundo, algum destaque, alguma observação? Não teve no
640 segundo, artigo terceiro. Alguma observação?

641

642

25

26

643O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal) – Só no parágrafo
644terceiro do artigo terceiro.

645

646

647O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama) – Parágrafo terceiro do artigo
648terceiro.

649

650

651O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal) – Na verdade, é uma
652pergunta. Seria muito interessante que os órgãos ambientais tivéssemos esses
653manuais, ao invés de poderá...

654

655

656O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama) – Também concordo.

657

658

659O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal) – Porque aqui nós
660podemos, são órgãos do Sisnama. Então...

661

662

663O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama) – Eu concordo e talvez seja uma
664das principais dificuldades que nós temos, seja no próprio Ibama, acho que na
665área florestal de manejo avançou muito com relação a isso, mas na área de
666inspeções de uma forma geral nós praticamente não temos nada. Então, o que
667o setor produtivo reclama é muito isso, você acaba tendo, cada cabeça uma
668sentença. Então, eu acho que a manualização desses procedimentos, dessas
669diretrizes, isso é fundamental. Nós vimos o avanço que houve na área de
670manejo a partir que nós criamos manuais para tudo.

671

672

673O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal) – Eu tenho uma
674pergunta assim, caso não tenha, usa do Ibama?

675

676

677O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama) – Usa do Ibama. Sempre tem
678essa... Não, não, não, eu acho que não, acho que deverá, acho, resolve um
679pouco. Nosso colega da Kanindé.

680

681

682O SR. LUÍS CARLOS MARETTO (Kanindé) – Só tenho uma dúvida, no ato
683dessa inspeção, vai estar presente o órgão estadual e federal juntos? Porque
684há divergências com relação a esses índices de conversão. A 'DOF', por
685exemplo, adota um índice de 70% de conversão. Como vai ser o
686procedimento?

687

688

689O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama) – Primeiro, essa resolução vem
690para solucionar esse problema de cada órgão ter um índice de conversão.
691Então, essa resolução, como o José Humberto explicou, resolve essa primeira
692colocação importante sua. A segunda, a inspeção, ou seja, o exercício da

693fiscalização é competência comum, não necessariamente tem que estar os
694órgãos juntos. Às vezes, é desejável dependendo do tipo de operação, mas
695isso depende muito, vamos dizer assim, de como estão sendo planejadas as
696operações e qual é a demanda que existe com relação a isso. Não existe essa
697obrigatoriedade não, mas a missão visão que eu tenho, como gestor, a partir
698do momento que nós tivermos essa resolução Conama e tiver todos os
699procedimentos de manuais, ou seja, nós vamos dar clareza não só para o setor
700produtivo e não só para os órgãos ambientais, para a sociedade como um todo
701que está observando isso com todo carinho. Acho que a preocupação sua
702resolve com a resolução. Alguma observação? Artigo quarto.

703

704

705**O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – Eu tenho no inciso
706quarto. Que aí, você vê no inciso quinto fala que informações detalhadas do
707consumo no período de estudo, a mesma coisa para o quatro, porque eu posso
708comprar uma plaina, algum outro equipamento, no final do ano. Aí o índice
709muda. Então, tem que usar o equipamento durante o período de fiscalização,
710usar, copiar no período de estudo.

711

712

713**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – No período de estudo, senão
714fica solto mesmo. Alguma observação em relação à observação do colega?

715

716

717**O SR. ELVISON RAMOS (MAPA)** – Eu tenho uma dúvida no *caput* do artigo,
718essa questão "serão obrigadas", nós estamos definindo aqui uma obrigação
719numa resolução para empresas particulares, quer dizer, é possível constar na
720resolução essa questão de obrigadas?

721

722

723**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Inclusive, por exemplo, pode
724sim. Várias consultas, por exemplo, se nós pegarmos a maioria das resoluções
725ou normas como um todo, ela causa, o que nós fazemos? Simplesmente nós
726estabelecemos algumas obrigações ao particular, seja através do Código
727Florestal, limitação do uso da propriedade, uma série de coisas. Então, essa
728obrigação, segundo a área jurídica, não tem problema nenhum, ou seja, nós
729estamos estabelecendo regras e essas regras são obrigações. Mesmo que não
730constasse aí, são obrigadas sim. Não tem problema nenhum.

731

732

733**O SR. ELVISON RAMOS (MAPA)** – Eu vejo aqui, na verdade, os itens estão
734demandando que se tenha disponível máquinas, obrigações eu acho no
735sentido de cumprir as normas e padrões que são estabelecidos pelas
736resoluções do Conama, essa é uma atribuição da resolução sim, mas aqui não
737disponibilização de pátio, máquinas...

738

739

740**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Isso que eu estou te falando,
741nós conversamos muito com a área jurídica do Ibama sobre isso. Eu mesmo,
742em particular, tinha as mesmas dúvidas que você colocou, mas que foi indicado

743para nós é que isso aí não é problema nenhum, inclusive isso hoje, mesmo
744sem ser obrigação, as empresas já disponibilizam. O João Luís quer fazer uma
745observação.

746

747

748**O SR. JOÃO LUÍS FERNANDINO FERREIRA (DConama)** – Talvez apenas a
749questão da forma como está escrita que, de repente, está pesando no
750entendimento, mas se substituir, por exemplo, ‘serão obrigados’ por ‘deverão’.
751Eu acho...

752

753

754**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Acho que deverão
755disponibilizar. Eu acho que é isso. Talvez eu acho que disponibilizar ao invés
756de obrigar. Deverão disponibilizar, não vejo problema nenhum. Inclusive isso
757hoje, o setor produtivo acha, eu já fiz esses trabalhos, em nenhum momento se
758furtou a... Deverão: porque já tem disponibilizar lá. Então, tira disponibilizar.
759Deverão dois pontos.

760

761

762**O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – O sexto, o oitavo e o
763nono não estão disponibilizar.

764

765

766**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Então, deverão, acho que aí
767fica bem melhor a redação. É a mesma coisa quando...

768

769

770**O SR. ELVISON RAMOS (MAPA)** – Aí soa melhor. Essa matéria ainda vai
771passar pela CTAJ.

772

773

774**O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – Elvison, isso aqui dos
775males o menor porque nós... Se nós esperarmos que o órgão ambiental vá
776movimentar isso aí, o cara vai passar dois anos na empresa. É melhor eu ter
777esse tipo de obrigação e mandá-lo embora logo do que ficar com o cara no
778Ibama.

779

780

781**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – É a mesma coisa que
782acontece, por exemplo, a auditoria do TCU no Ibama, lá na minha diretoria, da
783Secretaria Federal de Controle, tem a auditoria do TCU. Eles já chegam e
784falam: “eu quero espaço, eu quero isso, eu quero aquilo”, me uma lista desse
785tamanho e a primeira coisa que eu faço, isso que o Fernando está falando,
786rapidamente eu vou atrás daquela lista, boto gente, boto tudo e falo “gente,
787pelo amor de Deus, vai resolver isso aqui rapidinho”.

788

789

790**O SR. ELVISON RAMOS (MAPA)** – Pelo jeito que o Fernando colocou, além
791disso põe a vassoura atrás da porta.

792

793

794**O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – Nós botamos até a
795sogra para receber.

796

797

798**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Gente, mais alguma
799observação no artigo quarto?

800

801

802**O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – Na verdade, foi
803justamente talvez o ‘disponibilizar’ é importante e colocar o verbo no inciso VIII
804e IX, porque realmente está faltando, não é. Talvez disponibilizar, não sei como
805que nós podemos. Zé, nós podemos fazer uma redação para botar verbo
806porque tudo aqui tem...

807

808

809**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Eu acho que onde faltar
810‘disponibilizar’ coloca porque não dá para colocar disponibilizar ali em cima
811porque tem outros verbos que nós utilizamos. Disponibilizar, facilitar. Outra
812técnica de redação era usar os verbos (...) e jogar para cima: ‘deverão,
813disponibilizar e facilitar, dois pontos’. Poderia fazer isso também.

814

815

816**O SR. ELVISON RAMOS (MAPA)** – Mas acho que aqui no item oitavo pode
817colocar separadamente por espécies um lote devidamente identificado.

818

819

820**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – No 5 a mesma coisa, no 4
821também a mesma coisa.

822

823

824**O SR. JOSÉ HUMBERTO CHAVES (Ibama)** - No oitavo, acho que pode ser:
825disponibilizar as toras separadas por espécies em lotes devidamente
826identificados. E no nono, na verdade, não é uma obrigação da empresa, é
827obrigação do órgão ambiental, que é respeitar o horário de funcionamento da
828empresa. Ao invés de estar na forma de inciso, talvez botar um parágrafo e
829dizer o seguinte: a inspeção do órgão ambiental deverá respeitar o horário de
830funcionamento da empresa.

831

832

833**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Então, no oitavo, quinto e
834quarto, nós colocarmos disponibilizar e transformarmos o item 9 num parágrafo
835onde nós coloquemos que essa obrigação não é da empresa, é do órgão
836ambiental de cumprir o horário.

837

838

839**O SR. NÃO IDENTIFICADO** - Mas isso já não é uma obrigação legal?

840

841

842O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama) – Infelizmente não, isso vai
843muito do agente que está atuando lá. Então, eu acho que, hoje...

844

845

846O SR. NÃO IDENTIFICADO - Mas o agente pode fazer uma fiscalização após
847as 18 horas?

848

849

850O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama) – Não. Eu acho que com
851certeza não, numa inspeção em tese não porque, primeiro, ele não vai ter...

852

853

854O SR. NÃO IDENTIFICADO - Eu já fui fiscal do Ibama há muito tempo,
855trabalhei na área de fiscalização de agrotóxico e depois das 18 horas nós não
856entravamos.

857

858

859O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama) – Mas nessa questão
860madeireira, as coisas, às vezes, não funciona assim não. Eu acho que aí nós
861podemos estar pecando por um excesso, mas toda a orientação que nós
862jogarmos para fiscalização é bom, porque às vezes nós temos muita denúncia
863de abusos, essa coisa toda. Então, acho que se der clareza, acho importante.

864

865

866O SR. ELVISON RAMOS (MAPA) – Bom, tendo aqueles manuais agora que
867deverão ser elaborados, no manual deve constar essas questões.

868

869

870O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama) – A sugestão sua seria retirar
871esse...?

872

873

874O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal) – Eu deixaria.

875

876

877O SR. JOSÉ HUMBERTO CHAVES (Ibama) - Na verdade, essa foi uma
878solicitação do setor de base florestal e nós entendemos como interessante para
879evitar exageros. Uma vez que nós estamos inclusive colocando, disciplinando
880algumas regras para a indústria, acho que é interessante disciplinarmos para
881nós mesmos. Eu não vejo problema, uma vez que inclusive deva fazer parte da
882nossa rotina. Só correção do item 8, disponibilizar as toras separadas por
883espécie. 'Deverão estar' ali sai.

884

885

886O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal) – Deixa o 'dispor'. Na
887verdade, não é disponibilizar, é dispor as toras. As toras devem estar
888dispostas, dispor as toras aí separadas.

889

890

891 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Separar as toras não é
892 melhor, não? Usar o separar bem no início. Tirar ‘dispor’ e colocar ‘separar as
893 força por espécies’. Escrever bem é cortar palavra, não é? Só separar,
894 Anderson, e tirar a palavra ‘dispor’, aí fica bem melhor a redação. E o parágrafo
895 único seria o órgão ambiental competente deverá realizar inspeção somente no
896 horário, o órgão ambiental competente deverá realizar inspeção nos horários
897 de funcionamento da empresa.

898

899

900 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** - Vai ter empresa que vai trabalhar só uma hora.

901

902

903 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Mas tem umas que trabalham
904 24. Artigo quarto, mais alguma observação? Tem a recomendação do GT que
905 o José Humberto já explicou, acho que é importante nós, assim, a visão que eu
906 tenho, até como técnico, essas inspeções pilotos vão ser muito importantes na
907 fase de confecção dos manuais. Acho que não é muito nem pela produção,
908 mas na confecção dos manuais é muito importante. Eu dou um depoimento,
909 por exemplo, nós temos hoje os manuais de vistorias do Ibama, manuais dos
910 laudos, nós vamos sair a nova versão agora, muito em função dos novos
911 trabalhos que nós fizemos em campo. Então, isso é talvez nós trabalhemos
912 bastante isso antes de fazer os manuais. Essa é só uma sugestão. Artigo
913 quinto. Artigo sexto. O sexto tem alguns parágrafos.

914

915

916 **O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – Eu tenho do parágrafo
917 segundo. Talvez tenha, não sei, porque fala termo referência. O simplificado,
918 na verdade, são os anexos 5 e 6, termo de referência simplificado e não o 3 e
919 4, certo? Porque o termo 3 e 4 é o padrão. Se é inferior, é 5 e 6. Então, na
920 verdade, é o simplificado, só que o anexo 5 e 6, certo? Que o mesmo vai
921 acontecer no parágrafo quarto.

922

923

924 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – No quarto também tem essa
925 observação.

926

927

928 **O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – Ao invés de 5 e 6, é 3
929 e 4.

930

931

932 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Aí seria 3 e 4, está certo isso.

933

934

935 **O SR. JOSÉ HUMBERTO CHAVES (Ibama)** - Então, no parágrafo terceiro é 3
936 e 4. Que é o padrão, eu aí sugeriria, colocar termo de referência padrão para
937 não gerar confusão.

938

939

940 **SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – E onde tem a palavra
941 conforme termo de referência padrão, inserir aí, Anderson, a palavra ‘padrão’
942 no 3 e no 4 porque aí não é o simplificado. Na frente de termo de referência. E
943 no item 4 padrão também, aí fica ótimo. Alguma outra observação? Volta o
944 primeiro. 180 dias, é a colocação do colega do Piauí, se é muito. Como foi a
945 discussão no GT.

946

947

948 **SR. NÃO IDENTIFICADO** - Eu acho que essa foi uma discussão muito forte
949 dentro do grupo e, no início, era... Nós tínhamos proposto uma adoção
950 imediata, depois passou para 90 dias e houve um consenso, um acordo,
951 ambos os lados cedendo e justamente no sentido de tentar encontrar um
952 acordo, aí estabeleceu-se 180, que é justamente o prazo para as empresas se
953 organizem com relação a... E, inclusive, esse prazo pode ser estendido, se não
954 me engano, por mais 180 dias, caso o órgão ambiental entenda ser necessário.
955 Então, ficou uma coisa bem factível em relação a esse prazo. Nós não vemos
956 problema.

957

958

959 **SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Foi colocado pelo colega
960 Joelson, nesse parágrafo primeiro, de dar uma melhorada na redação de forma
961 a dar cobertura. Essa coisa de acobertamento parece que está escondendo
962 alguma coisa. Tirar a palavra ‘acobertamento’ e virar ‘a dar cobertura’. Na
963 prática, português nós temos que tomar um cuidado danado, porque está
964 acobertando alguma falcatrua. O cobertor é curto, então, é cobertura, acho que
965 ficou bem melhor. Alguma outra observação nesse artigo?

966

967

968 **SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – Eu acho que esses
969 180 dias no artigo tem que deixar claro que enquanto não tem, a regra está
970 valendo, vale o que existe a regra hoje, ou seja, se o Estado tem uma
971 normativa, vale o que está no Estado. Se não tem, vale o que é federal. Nesses
972 180 não está valendo a resolução, porque tem prazo para ser. Não sei se...

973

974

975 **SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Com certeza, mas está
976 implícito, não precisa colocar isso não.

977

978

979 **SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – Só queria que você
980 falasse isso dentro do microfone.

981

982

983 **SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Claro, dentro daquele prazo,
984 você não pode obrigar. Com certeza. Próximo artigo. Artigo sétimo, esse que
985 tem uma grande discussão, segundo o José Humberto, é o que trata dos
986 coeficientes de rendimento volumétrico. Alguma observação, algum destaque
987 no artigo sétimo? Alguma observação no artigo sétimo? Alguma coisa no artigo
988 sétimo? Fernando, alguma coisa no artigo sétimo?

989

990

991 **O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – Não. Acho que tem no
992 parágrafo primeiro. Aplicará as sanções previstas na legislação ambiental.

993

994

995 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – É, a palavra ‘na’ está faltando.

996

997

998 **O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – É coeficiente de
999 rendimento volumétrico, não é?

1000

1001

1002 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Coeficiente de rendimento
1003 volumétrico, já está lá, não está? No primeiro? É porque está no início lá.
1004 Alteração do coeficiente, não precisa nem de rendimento aí, tira a palavra
1005 porque lá em cima já está coeficiente de rendimento volumétrico, então está
1006 repetindo aí, inclusive, bom português aí, só para não... Alguma outra
1007 observação no artigo sétimo? Só lembrando também, depois de passar por
1008 todas as câmaras e mesmo depois de plenária, o pessoal do Conama dá uma
1009 geral na redação, tem todo um trabalho de redação, de ver se realmente está
1010 nas normas. Isso aí acontece e sempre sobra um furo. Artigo oitavo. Alguma
1011 observação no oito? Parágrafo primeiro, segundo e terceiro? Já está até
1012 acontecendo já, isso está bem discutido. Artigo nono.

1013

1014

1015 **O SR. LUÍS CARLOS MARETTO (Kanindé)** – Só uma pergunta, esse
1016 glossário técnico é um glossário padrão seguido pelo Ibama, pelo Ministério do
1017 Meio Ambiente, essa classificação botânica que tem?

1018

1019

1020 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Com certeza. José Humberto,
1021 esclarece como foi. Tem todo um padrão muito rigoroso.

1022

1023

1024 **O SR. JOSÉ HUMBERTO CHAVES (Ibama)** - Com relação a espécies, nós
1025 adotamos a publicação do laboratório de produtos florestais e essa atualização,
1026 inclusive, o laboratório já está fazendo a atualização. O que nós queremos, na
1027 verdade, com relação à atualização das espécies é um apoio maior dos
1028 estados na atualização, isso inclusive para o próprio LPF, enfim, para todo
1029 mundo vai ser muito interessante porque muita informação vai vir de quem
1030 efetivamente está trabalhando em campo em relação à atualização dessas
1031 espécies e eu acho que mais correto, ao invés de que cada um dos estados
1032 tivesse uma lista própria, que essa lista fosse comum a todo. E com relação
1033 aos produtos, ao glossário de termos técnicos, o que nós tentamos foi para
1034 aquilo que é mais complicado no ato, principalmente de uma fiscalização, em
1035 questão de madeira serrada, enfim, é estabelecer um padrão, nós já
1036 estabelecemos que é um anexo dessa resolução. Acho que nós vamos ver lá
1037 na frente com alguns termos que é tora, o que é lenha, o que é madeira
1038 serrada nas suas mais diversas dimensões, isso é uma proposta que já vem
1039 colocada na resolução como anexo.

1040

1041

1042 **SR. LUÍS CARLOS MARETTO (Kanindé)** – Eu só estou perguntando isso
1043 porque nós tivemos maior problema lá, porque lá segue o DOF. Eles pegaram
1044 uma base de dados do Mato Grosso onde não bate a classificação botânica
1045 seguida pelo Ibama, então vários caminhões ficaram parados na barreira, foi
1046 um problema danado que até hoje (...) entrou na Justiça contra o Ibama, contra
1047 a Sedam e o problema era de nomenclatura.

1048

1049

1050 **SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – José Humberto, eu
1051 acompanhei muito isso de perto. (...) fez uma nota técnica, nós acompanhamos
1052 bem de perto, justamente esse exemplo que você dá aí, como é fundamental
1053 ter essa Resolução Conama. Senão cada cabeça vira uma sentença, o Estado
1054 faz de um jeito, o estado faz do outro, o Ibama faz de outro jeito. Então, essa
1055 resolução Conama vem no sentido de resolver essa questão que você teve, ou
1056 seja, você cria padrões, você cria orientações gerais. Então, no caso de
1057 Rondônia, eu acompanhei de perto, o José Humberto fez uma nota técnica
1058 justamente mostrando que nós temos que fazer o que vai estar na resolução
1059 Conama.

1060

1061

1062 **SR. JOSÉ HUMBERTO CHAVES (Ibama)** - Só para complementar. Aqui, o
1063 intuito é adotar uma metodologia padrão. Agora, é fundamental que a correta
1064 identificação dessas espécies aconteça desde o inventário até inclusive, enfim,
1065 na indústria. O problema hoje inclusive que aconteceu muito em Rondônia e
1066 acho que está acontecendo também no Mato Grosso é que os usuários, em
1067 geral, sejam os responsáveis técnicos pelos planos de manejo, enfim, têm
1068 negligenciado um pouco a correta identificação e estão errando inclusive
1069 gênero. Então, eu acho que nós vamos ter que também ter um trabalho muito
1070 forte, inclusive de criar herbários, criar laboratórios de identificação de madeira.

1071

1072

1073 **SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Capacitação de madeireiros.

1074

1075

1076 **SR. JOSÉ HUMBERTO CHAVES (Ibama)** - Para atender o que está
1077 disposto na resolução.

1078

1079

1080 **SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Artigo oitavo, algum
1081 comentário ainda? Pode baixar. Nono? Sob um pouquinho que tem uma
1082 observação aí. Sobre a nomenclatura do preço mínimo, o José Humberto já
1083 comentou antes. Artigo nono. O nono foi essa observação e a redação dada
1084 pelo Fernando com relação às florestas nativas. Vamos passar para os anexos.

1085

1086

1087 **SR. JOSÉ HUMBERTO CHAVES (Ibama)** - Eu queria, de repente, colocar
1088 uma emenda para apreciação que, na verdade, em função, isso é uma emenda
1089 que não vai atingir os estados, mas atinge diretamente ao Ibama, que é com

1090relação às espécies madeireiras constantes dos anexos da CITES. Conforme a
1091resolução do Conama 378, o licenciamento, por exemplo, de planos de manejo
1092que contêm espécies dos anexos da CITES é uma competência do Ibama. Por
1093exemplo, nos planos de manejo do mogno, o Ibama é que deve licenciar e
1094existe uma determinação na CITES, algumas resoluções, inclusive a partir da
1095discussão do Grupo de Trabalho do mogno, a necessidade de um controle da
1096cadeia de custódia, das espécies constantes no anexo CITES. Então, a ideia
1097era, enfim, não sei nem se caberia aqui, Hummel, porque como é uma
1098regulamentação já, o mogno já está controlado pelo Ibama, isso já está na
1099Instrução Normativa do Ibama, na verdade, era colocar uma redação, eu vou
1100ler e depois, se for preciso, nós detalhamos bem. Para as espécies listadas nos
1101anexo 1 e 2 da CITES, o controle da cadeia de custódia deverá ser informado
1102no documento de transporte e se dará, inclusive, para madeiras serradas nas
1103suas mais diversas formas até o consumo final ou exportação,
1104independentemente da sua origem. Então, essa é, na verdade, já é uma
1105determinação da CITES, já está em regulamentação do Ibama e como as
1106espécies dos anexos 1 e 2 estão no Ibama, não sei se é interessante deixar
1107explícito também nesta resolução, porque na verdade é o seguinte: é dizer que
1108o controle da cadeia de Custódio do mogno deve estar no documento de
1109transporte.

1110

1111

1112**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Eu acredito que já tem uma
1113decisão da convenção, já tem uma resolução Conama dizendo que, nesses
1114casos, o Ibama e já tem a norma do Ibama, então, eu acho que não seria
1115necessário, que nós não criaríamos vinculações para outros entes federados.
1116Não sei se alguém gostaria de fazer algum comentário, mas acho que não é
1117necessário não. Então, para o anexo 1, alguma observação no anexo 1, gente.
1118Anexo 1. Alguma observação? Pode ir baixando devagarzinho aí. Estamos no
1119anexo 1.

1120

1121

1122**O SR. NÃO IDENTIFICADO** - 1.2.1 falar do cadastro, dados a serem
1123observados, certificado de regularidade, certificado de registro, qual é a
1124diferença deles, José? Não dá para... 1.2.1. Qual é a diferença deles?

1125

1126

1127**O SR. JOSÉ HUMBERTO CHAVES (Ibama)** - Na verdade, o certificado de
1128registro pode até sair porque o certificado de regularidade, no cadastro técnico
1129federal, um dos requisitos é o certificado de registro, então, se não tem o
1130certificado de registro, não tem o cadastro.

1131

1132

1133**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Não tem necessidade não.
1134Nosso colega do Piauí tem alguma observação? Desce um pouco. Eu acho
1135que a empresa que (...) solicitar a presença do proprietário ou responsável pela
1136mesma. Eu acho que é isso mesmo, acho que é importante, as pessoas, é uma
1137reclamação do setor produtivo e coisa que as pessoas têm que chegar, se
1138identificar, tem todo o procedimento... Mas aí, uma das obrigações de lá é ter
1139pessoas da empresa acompanhando a inspeção, ou seja, é para justamente,

1140aquela história, para dar confiabilidade àquele procedimento de cubagem, ou
1141seja, o cara da empresa estar junto, não introduziu madeira, não introduziu
1142material ou esquentou produtos. Acho que esse é um procedimento
1143tecnicamente bem correto.

1144

1145

1146**O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – Inclusive é uma
1147garantia para o próprio técnico do órgão ambiental que o que ele está fazendo
1148teve uma supervisão de uma pessoa da empresa. Daqui a pouco o cara fala:
1149“Não, o cara colocou a mais uma tora”.

1150

1151

1152**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Tem isso. Nosso colega do
1153Piauí.

1154

1155

1156**O SR. JOSÉ HUMBERTO CHAVES (Ibama)** - Eu acho que a preocupação faz
1157sentido. Talvez, no final, nós colocarmos na empresa, salvo em casos de
1158descumprimento, porque se a empresa se negar, por exemplo, por conta desse
1159item, não disponibilizar ninguém para acompanhar, alegar que não tem ou
1160coisa desse tipo. Então, talvez só colocar salvo em situações em que,
1161realmente, a empresa não disponibilizar efetivamente alguém para
1162acompanhar, que é uma obrigação dela. Se ela não cumprir, a fiscalização não
1163vai acontecer? Acho que tem que acontecer de qualquer maneira.

1164

1165

1166**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – A sugestão do José Humberto
1167é que tenha uma ressalva na sequência: ‘salvo nas situações em que a
1168empresa se negar a disponibilizar responsáveis’. Mas se negar a disponibilizar
1169acompanhantes.

1170

1171

1172**O SR. NÃO IDENTIFICADO** - É melhor não colocar acompanhantes não.

1173

1174

1175**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Eu acho que ao invés de
1176‘acompanhantes’, vamos botar a palavra ‘funcionário’, não é? Responsável, é.
1177Invés de botar ‘acompanhante’, ‘responsável’ e onde está a palavra
1178‘acompanhante’ em cima, tirar. Designar responsável, correto. Ao invés de
1179disponibilizar, designar. Não designar responsáveis e logo em cima da palavra
1180‘acompanhante’ botar ‘responsável’, invés de acompanhante. O Fernando está
1181cheio de razão aqui.

1182

1183

1184**O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – Aí vai falar que nós
1185estamos querendo subornar o cara.

1186

1187

1188**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Mas comentários no Anexo I.

1189

1190

1191 **O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – No final do item 2,
1192 depois de 2.1, documentos a serem solicitados, está lá, tem os (...). Aí, onde
1193 solicitar dados de consumo de energia para cruzamento de informações,
1194 porque é o seguinte, esses três pontos aí nós discutimos, a priori, o setor é
1195 contra porque, em tese, é mais uma, mais trabalho para nós. Nós vamos ter
1196 que ficar coletando informação de energia, coletando informação de Ministério.
1197 Esses dois últimos que é a informação de tabela de horário de expediente,
1198 turno de trabalho e a parte de número do trabalho, o Ministério do trabalho já
1199 dispõe. Quer dizer, isso daí, vamos dizer, o próprio Governo, o órgão ambiental
1200 já teria condição...

1201

1202

1203 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Inclusive esse último aí é
1204 obrigado a ter o quadro aí.

1205

1206

1207 **O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – Só a questão da
1208 energia eu entendo e nós concordamos que essa informação não é nada
1209 complicada você disponibilizar o consumo de energia, que é a conta de
1210 energia. O órgão ambiental inclusive poderia ter liberdade de ir na própria
1211 companhia de energia e solicitar isso para a fiscalização, pode. Bom, mas o
1212 setor, eu acho que, nesse aí, nós até abriríamos mão para disponibilizar a
1213 questão de energética, que é a conta de energia, estamos claro, não é?

1214

1215

1216 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Disponibilizar contas de
1217 energia, não, não, ser uma nova redação para esse penúltimo item aí.

1218

1219

1220 **O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – Dados de consumo de
1221 energia, já está implícito que é a conta. Pode botar entre parêntese só para
1222 deixar claro que consumo de energia para cruzamento é isso.

1223

1224

1225 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Mas tem gente que usa óleo
1226 diesel também. Simplesmente solicitar dados de consumo de energia. Bota
1227 entre parêntese em frente de consumo de energia: contas de luz, consumo de
1228 óleo e etc.. Consumo de combustível.

1229

1230

1231 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** - Eu acho que sempre nós (...), nós corremos risco
1232 de deixar alguma coisa para traz. Eu acho que isso, como os órgãos
1233 ambientais vão ser obrigados a estabelecer seus manuais, eu acho que o
1234 detalhamento disso iria no manual.

1235

1236

1237 **O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – Eu deixaria só para
1238 levar na plenária. Depois, lá, nós deixamos marcado para tirarmos, mas só que
1239 deixe bem entendido o que nós queremos dizer. No refinamento, nós tiramos

1240depois. Mas tem razão, eu botaria um etc. depois do combustível justamente
1241para evitar isso que o José falou. Vamos dizer assim, (...) é o que nós estamos
1242falando de conta. E aí nós tiraríamos esses outros dois, porque tabela de
1243honorário de expediente, turno de trabalho e número de funcionários
1244temporários, isso aqui é você, como empresário, ter que ficar colocando...

1245

1246

1247**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – A sugestão aqui do Fernando
1248é que seja retirado 'solicitar informações da tabela de horário de expediente e
1249bem como turno de trabalho'. Eu realmente acho que isso é uma informação
1250que normalmente tem uma exigência do Ministério do Trabalho que fique
1251pregado no quadro lá, essa coisa toda, acho que... A minha sugestão é que se
1252retire, isso também não auxilia em nada, pode se retirar. Sugestão que seja
1253retirado. Não, retirou tudo, próximo item também é a sugestão do Fernando é
1254solicitar informações sobre o número de funcionários, (...) linha de produção e
1255(...). É compatível com a produção. Eu acho que isso aí é uma orientação que
1256pode estar num manual, o sujeito for fazer, dependendo nas orientações, não
1257na resolução Conama. Eu também acho que tem outros meios também,
1258Ministério do Trabalho inclusive é oficial, o Ministério do Trabalho é obrigado
1259a... Então, a sugestão é que se retire, algum comentário? Colega do Piauí.

1260

1261

1262**O SR. FRANCISCO NEIVA (Governo do Piauí)** – Com relação aos dados
1263trabalhistas, eu acho até que poderia ser retirado. Linha de produção e pátio de
1264estocagem, eu acho que são situações que facilitam para o técnico de ter
1265acesso.

1266

1267

1268**O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – O que ele está falando
1269é que você vai ter que dar informação sobre o número de funcionários na linha
1270de produção e no pátio de estocagem, estamos falando de funcionários.
1271Entendeu?

1272

1273

1274**O SR. FRANCISCO NEIVA (Governo do Piauí)** – Ah tudo bem.

1275

1276

1277**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Eu acho que não é
1278necessário. Alguma observação que seja retirado esse item? Então, está
1279retirado. Próximo.

1280

1281

1282**O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – Eu tenho uma dúvida
1283em cima um pouquinho. Fala assim: observar se houve comercialização de
1284espécies com restrição de uso. Como assim, observar, o empresário vai falar,
1285vai, sei lá, vai explicitar, olha, porque você tem acesso ao plano de manejo.
1286Você vai ter acesso ao pátio. Não sei, não entendo o que é...

1287

1288

1289 **SR. JOSÉ HUMBERTO CHAVES (Ibama)** - Na verdade, nós estamos no
1290 anexo 1, esse item, itens a serem coletados numa inspeção industrial. Então, é
1291 justamente averiguar, tentar, quem estiver realizando a inspeção industrial
1292 deve ir em busca dessa informação.

1293

1294

1295 **SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – É uma orientação geral. Não
1296 altera nada. Pode baixar um pouquinho aí. O último item, verificar se o porte da
1297 empresa condiz com a produção da empresa para verificar se está compatível
1298 com descrito no CTF. Isso é correto. Nós temos um monte de problemas com
1299 relação a isso. Item 3 do anexo 1 ainda. Anexo 1, algum comentário ainda,
1300 gente? Entra uma questão técnica aí bem, depois nós temos que verificar
1301 direitinho se essas fórmulas são essas fórmulas mesmo, essas letrinhas e
1302 essas coisas. Nós já olhamos uma vez, mas nós temos que pegar, antes da
1303 publicação e levar para a Câmara Jurídica, dar mais uma (...) nisso para não.
1304 Anexo 2, tem observação no anexo 1 ainda? Qual item.

1305

1306

1307 **SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – Queria abrir a palavra
1308 para o Mastrangelli.

1309

1310

1311 **SR. RICARDO MASTRANGELLI** - Bom dia. Sou Ricardo Mastrangelli,
1312 engenheiro florestal do Mato Grosso. Represento o (...). Senhores, no ano
1313 passado, nós tivemos (...). Ainda esse ano, nós tivemos uma grande vistoria
1314 em vários pátios de todas as empresas e nós tivemos ali um pequeno problema
1315 com relação aos tabiques, tabiques são aqueles pequenos lastros que
1316 separam, pequenas peças de madeira que separam os lastros de madeiras das
1317 pilhas para sarrafear a madeira, como os (...). O que acontece? Os
1318 empresários, por motivos de economicidade, pegam esse material do próprio
1319 lixo, do próprio resíduo da madeira e vai fazendo isso paulatinamente. Então,
1320 isso não deve ser computado no momento da averiguação, porque senão
1321 acaba fazendo o que? Às vezes, distorcendo os dados da vistoria, porque eu
1322 tenho 20 e poucos metros cúbicos só de tabiques. Você pega, vai fazendo e
1323 você vai aproveitando daquele lixo, você vai tirando isso. Então, seria
1324 importante deixar isso porque orienta o fiscal e deixa como prática. Obrigado.

1325

1326

1327 **SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Alguma observação, José
1328 Humberto.

1329

1330

1331 **SR. JOSÉ HUMBERTO CHAVES (Ibama)** - Talvez a sugestão era da
1332 mesma maneira que o item 3, nós discutimos muito, nós tentamos achar um
1333 mecanismo, definir um procedimento padrão para medição de madeira serrada
1334 e a hora que nós começamos a entrar na discussão de tabique, da arrumação
1335 da carga, nós vimos, opa, vamos parar por aqui, porque acho que resolução do
1336 Conama não é um Fórum adequado para discutir e remetemos isso aos
1337 manuais, por quê? Porque cada Estado, cada indústria tem uma realidade.
1338 Então, nós remetemos isso para os manuais estaduais. Eu acho que da

1339mesma maneira, obviamente que está incluso a utilização dos tabiques, isso
1340deve estar, e só deixar registrado, contemplar isso dentro dos manuais, acho
1341que é mais interessante. Acho que é perfeito isso.

1342

1343

1344**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Mais alguma observação com
1345relação ao anexo 1, gente? Anexo 1, alguma observação ainda? Anexo 2. Esse
1346aí são os famosos coeficientes. Esse que foi, 99% da reunião do GT, segundo
1347a turma, não é Guilherme, foi em cima dessa tabelinha aí. Pelo andar da
1348carruagem, de manhã, nós fecharíamos a Resolução. Acho que logo no início
1349da tarde, duas horas daria tranquilo, acho que se tiver que ir, é no começo da
1350tarde, porque pela manhã não vai dar, com certeza, para nós darmos um
1351tempo bom para você, mesmo que feche aqui meio dia e meia, uma hora, meio
1352dia, então, vamos combinar duas horas que facilita a sua minha vida. Então,
1353vamos lá, anexo 2.

1354

1355

1356**O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – Vou abrir a palavra
1357para o Guilherme da IMEX.

1358

1359

1360**O SR. GUILHERME CARVALHO (IMEX/Pará)** - Como o Hummel falou, esse
1361foi o ponto mais polêmico, mais nefrálgico dessa medida de resolução porque o
1362fator proposto ali dá uma quebra de 60%, ou seja, isso prejudica as indústrias
1363que hoje estão procurando ser cada vez mais competitivas, procurando cada
1364vez mais utilizar a sua matéria-prima. Quando você coloca lá, basicamente 2
1365metros cúbicos e meio de tora para um serrado, vai dar justamente isso, uma
1366quebra muito grande, colocando todo mundo assim na vala comum, forçando
1367todos a fazerem o estudo. Então, nós, inicialmente, propomos que o Ibama
1368adotasse o fator que já existe hoje no DOF, que é 50%, ou seja, entra um
1369metro cúbico de tora e sai meio de serrado, porque como está, entra um metro
1370cúbico de tora e vai sair praticamente 0,4 metros cúbicos, ou seja, é uma
1371quebra muito grande, prejudicando aqueles que, ao longo desses anos, tem
1372investido na modernização do parque industrial para maximizar o uso daquela
1373matéria-prima. Então, esse foi o nosso foco de discussão e nós continuamos
1374mantendo essa posição porque, como representante do setor, nós, quando
1375volta para o nosso Estado, nós reunimos, com os associados, enfim, com as
1376entidades de classe e eles continuam achando que fica muito ruim, porque eles
1377ficam prejudicados com esse fator de conversão, conforme está proposto aí na
1378medida, nesse coeficiente de rendimento volumétrico. Então, essas são as
1379colocações para nós reiniciarmos a discussão.

1380

1381

1382**O SR. JOSÉ HUMBERTO CHAVES (Ibama)** - Isso foi realmente muito
1383debatido, só queria, eu, na verdade, o que eu vou colocar é tentar explicar para
1384quem não participou do Grupo de Trabalho e refrescar também como nós
1385chegamos nesse entendimento no grupo. Na verdade, foi o seguinte: nós
1386precisávamos estabelecer uma metodologia, ou seja, um mecanismo para
1387tentar garantir que as empresas apresentassem os seus estudos. O DOF,
1388como o Guilherme falou, adotou 50% desde setembro de 2006, ou seja, mais

1389de 2 anos, e nós não tivemos, nesses 2 anos, um estudo apresentado, ou seja,
1390as empresas estão trabalhando com 50% e aquelas que eventualmente
1391possuem um coeficiente de rendimento volumétrico inferior não se sentiram
1392motivadas a apresentar o estudo, por quê? Porque ela tem uma sobrazinha
1393para poder trabalhar de forma normal. Então, na verdade, a estratégia de
1394utilizar o coeficiente de 40% foi justamente como uma estratégia mesmo de
1395forçar a apresentação dos estudos de conversão volume elétrica. Justamente
1396por conta desses 2 anos de aprendizado que nós vimos, adotando uma
1397estratégia dos 50%, não foi suficiente para garantir que essas empresas
1398viessessem a apresentar esses estudos. Bom, além disso, ao longo da discussão,
1399nós modificamos, eu falei isso na apresentação, nós modificamos a forma de
1400encarar o assunto, ou seja, nós não estamos propondo um coeficiente de
1401conversão volumétrica, nós não estamos impondo isso para a indústria. Na
1402verdade, o que nós queremos é passar a adotar o coeficiente de rendimento
1403volumétrico da indústria, de cada uma das indústrias e, para isso, nós
1404precisamos fazer com que elas nos apresentem informações básicas, que são
1405estudos extremamente simples, tem um termo de referência, por exemplo, o
1406simplificado, que é muito básico, muito simples e o padrão também não é
1407nada... O padrão apenas engloba uma análise estatística um pouco maior,
1408inclusive essa análise estatística vai nos permitir uma flexibilidade no
1409coeficiente. Então, uma indústria que nos apresentar, por exemplo, um dado de
141055% de rendimento, com coeficiente de variação de 5%, nós vamos trabalhar
1411numa faixa de 40, desculpa, de 50 a 60%. Então, ou seja, a resolução, a
1412minuta proposta prevê inclusive nós trabalharmos com base na variação do
1413coeficiente de variação imposto. Então, na verdade, repetindo, o (...) acabou de
1414chegar para ele entender, nós estamos na discussão, o setor produtivo está
1415propondo manter 50% de coeficiente de rendimento de madeira em tora para
1416madeira serrada e eu estou explicando que a estratégia foi de baixar um pouco
1417mais em relação ao que está no DOF hoje, que é sim os 50%, era, mas, depois
1418dessa minuta, nós acabamos instituindo porque o Ministro nos pediu que nós já
1419instituíssemos uma Instrução Normativa disciplinando o assunto, até sair a
1420resolução, era de 50% e ao longo desses 2 anos adotando os 50%, nós não
1421tivemos nenhum estudo apresentado por parte das empresas. Então, a
1422estratégia foi baixar um pouco mais e aí eu concordo com o Guilherme que por
1423exemplo, as indústrias do Pará, as indústrias do Mato Grosso, por exemplo, em
1424relação à indústria do Amapá, em relação à indústria do Amazonas, em relação
1425à indústria do Acre, provavelmente têm sim, os estudos mostram isso, um
1426coeficiente de rendimento, um aproveitamento melhor, porque aproveita melhor
1427seus produtos, mas nós estamos lembrando que nós estamos tratando de uma
1428resolução do Conama que vale para todas. E essa mudança de foco, ou seja,
1429eu quero trabalhar com o coeficiente de rendimento que a indústria me
1430demonstrar que tem, não é uma imposição no coeficiente de rendimento.
1431Utilizar os 40% foi simplesmente uma estratégia para garantir que essas
1432empresas venham a apresentar esses estudos.

1433

1434

1435**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Algum esclarecimento,
1436redação?

1437

1438

1439 **SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – Eu queria passar a
1440 palavra para o Valdemar.

1441

1442

1443 **SR. VALDEMAR** - A questão realmente do 40 ou 50% que foi amplamente
1444 discutido, agora, há de se contextualizar na primeira minuta. Nós tínhamos uma
1445 proposta onde o Ibama apontava, utilizando esse mesmo percentual, para
1446 50%. Então, nós iniciamos o estudo baseado que todos os segmentos
1447 produtivos, seja madeira serrada, fatiada ou torneada, teriam um
1448 aproveitamento na ordem de 50%. No decorrer dos trabalhos, nós
1449 estratificamos de forma diferente, de forma que se criou um índice para
1450 madeira serrada, outro para fatiada e outro para torneada e trazendo para uma
1451 nova realidade, onde a lâmina fatiada, é possível se aproveitar em torno de
1452 45%, baixando do índice de 50, onde a lâmina tornada tem uma outra realidade
1453 e dá um aproveitamento maior na ordem de 50% e a madeira serrada ficaria
1454 em 50. E, no passado, havia uma previsão, inclusive, dentro do DOF, dos
1455 sistemas estaduais que onde se tinha uma possibilidade, um artifício de se
1456 utilizar aparas e costaneiras e outros aproveitamentos. Daí que conseguia
1457 estabelecer índices até 60%. Então, o que o setor quer, de fato, é sair da
1458 possibilidade da apara, costaneiras e resíduo que tinha no passado, então,
1459 mudando para aproveitamento efetivo. Então, todos os materiais obtidos na
1460 cadeia produtiva estão inseridos dentro desse aproveitamento. Então, de fato o
1461 40% dentro dessa nova ótica, dentro dessa nova realidade é um
1462 aproveitamento muito baixo. Então, 50% talvez ele fique um pouco aquém, mas
1463 é muito real e nós temos muitas empresas que não vão ter acesso, inclusive,
1464 ao trabalho. Então, as empresas que têm um corte de médio para maior, vão
1465 fazer o pequeno produtor, vai estar sendo penalizado e no mundo globalizado,
1466 uma ineficiência na ordem de dois e meio por um, ele expurgar a empresa do
1467 setor. É impossível que tenha um desperdício tão grande. Quando se fala do
1468 Amapá, do Amazonas, mas essas empresas ditas de fundo de quintal que
1469 trabalham com tecnologia obsoleta vão sair do mercado. Você vai ter que ter,
1470 no mínimo, um aproveitamento de 50% para fazer frente à necessidade de
1471 mercado e os 50, é bom que fique claro hoje, é todo produto, no passado se
1472 tinha uma vertente para aparas e outros aproveitamentos de matéria mais
1473 curtos chamados de resíduos.

1474

1475

1476 **SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Alguma observação?

1477

1478

1479 **SR. GUILHERME CARVALHO (IMEX/PARÁ)** - Se nós formos observar, já
1480 temos um grande avanço. O DOF começou em meados de 2006, até antes de
1481 junho de 2006 se trabalhava com ATPF e o coeficiente naquela época era 1.8,
1482 ou seja, 55 de aproveitamento e 45 de quebra. O DOT avançou quando
1483 colocou metade e metade, 50 de quebra e 50 de aproveitamento. Os estudos
1484 que foram feitos lá no Pará, através inicialmente da faculdade de Ciências
1485 Agrárias do Pará foi com o mogno, para ver o rendimento do mogno, quando
1486 naquela época já tinha 1.8 de ATPF e se mostrou que, no caso do mogno,
1487 tínhamos 1.4, um rendimento muito superior àquele que vinha sendo dado pela
1488 ATPF. Esse rendimento prejudicou, muitas empresas, acho, que foram

1489autuadas por terem um diferença, por estarem sendo mais eficientes.
1490Resumindo, mantendo esses 50%, nós conseguimos manter uma média que
1491atende não só o Pará, o Mato Grosso, como os demais estados da região
1492amazônica, e até do Brasil, conforme o José Humberto falou. Nós vamos ter
1493dificuldade de conseguir elaborar um grande número de trabalhos, cada
1494empresa elaborar, o órgão ambiental, por sua vez, ele tem as suas limitações,
1495seu quadro técnico é limitado, não vai ter condições de analisar um mundo de
1496estudos que vão ser apresentados. Só para vocês terem uma ideia, no Estado
1497do Pará já são em torno de 2 mil e poucas empresas madeireiras. Se todas
1498essas empresas, se metade delas apresentarem estudo, estou falando só do
1499Pará, o órgão ambiental vai ficar congestionado, não vai ter condições de
1500analisar e as empresas ficam passíveis de serem autuadas porque aqueles que
1501tiverem um rendimento maior, ou seja, ao invés de só 40% de aproveitamento,
1502tiverem 50, vão estar com esses 10% que vão se acumulando e, quando a
1503fiscalização chegar lá, vão, automaticamente, lavrar o auto de infração, dizendo
1504que estão em situação irregular. Então, isso que nós trouxemos aqui para
1505vocês, para levar em consideração essas particularidades do setor, a situação
1506do órgão ambiental que ainda tem uma estrutura muito limitada e, se nós
1507considerarmos 50%, nós já vamos ter um grande avanço porque nós vamos
1508nivelar hoje os coeficientes que estão diferentes. Hoje o DOF é 50%, Mato
1509Grosso está 1.8, Pará está 1.6, se nós conseguirmos colocar os 50%, nós
1510nivelamos esse fator de conversão e isso atende plenamente tanto o órgão
1511ambiental, como o setor industrial. Observando que nesse quadro, o único
1512ponto divergente é o da madeira em tora para serrado, já que nós
1513concordamos com madeira em tora para lâmina faqueada e madeira em tora
1514para lâmina torneada, assim como os demais. O único ponto nefrágico, como
1515eu digo, é de tora para madeira serrada, cujos 40% de rendimento estão
1516baixíssimos e vai prejudicar aquelas empresas que estão, com muito sacrifício,
1517investindo no seu parque industrial para maximizar o máximo o uso da matéria-
1518prima.

1519

1520

1521**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Mas na redação aí não consta
1522que todas elas vão ter que ter um índice próprio, apresentar estudos? Se elas
1523quiserem. Então, o que acontece? Eu acho que se nós não formos a
1524realização desses estudos, porque no geral, se nós pegarmos o rendimento, da
1525mesma forma, que tem os estudos que você citou, tem outros estudos também,
1526Guilherme, e olha que temos estudos bem atualizados, 50% para a média geral
1527é extremamente exagerado, a indústria madeireira não tem esse rendimento na
1528Amazônia. Então, eu acho que da forma que foi colocada os 40%, é uma forma
1529técnica, nós estamos discutindo essa resolução, é uma forma técnica de
1530sinalizar, tudo bem, se você achar que produz, tem mais eficiência, que você
1531faça um estudo. Ou seja, nós estamos dando oportunidade. Eu acredito que
1532manter os 40%, primeiro, é uma estratégia importante na regulamentação de
1533você aperfeiçoar esses índices e, segundo, é sinalizar para a sociedade de
1534uma forma bastante clara que nós não podemos mais ter esses índices de uma
1535forma geral, ou seja, generalizada para a Amazônia como um todo, tem que
1536forçar esses índices. Então, acho que a posição de manter os 40 é adequada.
1537Passo a palavra para o Joelson do Serviço Florestal e o Fernando depois.

1538

1539

1540 **SR. JOELSON (Serviço Florestal Brasileiro)** – Só queria fazer uma
1541 pergunta ao Guilherme que ele falou em duas mil unidades industrial no Pará.
1542 Dessas duas mil, quantas você acha que o índice de 50 é adequado e quantos
1543 você acha que o nível de 40 é adequado, porque nós, eu conheço muito melhor
1544 no Pará o interior e não Belém, Belém eu não conheço nada, conheço o
1545 interior. Então, nós sabemos que há uma diferença muito grande nos índices
1546 entre as unidades industriais, entre as serrarias. Então, queria uma avaliação
1547 sumária sua sobre a porcentagem, o número de unidades para as quais o
1548 índice se aplica 40 e 50 e até outros índices, que nós vemos em alguns lugares
1549 aí, na BR 163 que 40 é exagerado.

1550

1551

1552 **O SR. GUILHERME CARVALHO (IMEX/PARÁ)** - Sinceramente, eu não tenho
1553 esses números. Nós já inclusive solicitamos isso para a Secretaria de Meio
1554 Ambiente do Estado do Pará, agora a gestão cabe a ela, mas infelizmente
1555 ainda não recebemos essas informações. Com certeza vai variar muito, até
1556 porque depende do maquinário que a empresa tem, aquelas microempresa,
1557 ainda tem as serras circulares de engenho circulares. Mas, como eu digo, se
1558 nós fomos considerar quantidade de empresas que tem no Estado do Pará
1559 hoje, a maioria já usa serra de fita, equipamentos menos obsoletos que
1560 permitem um menor desperdício da matéria-prima. O Valdemar, como está na
1561 linha de frente, pode dar alguma informação.

1562

1563

1564 **O SR. VALDEMAR** - Veja, como está previsto inclusive que na realização da
1565 inspeção você vai definir o equipamento que a empresa dispõe, fica muito fácil
1566 identificar aquela que realmente tem aproveitamento inferior. Então, (...) tem
1567 uma serra antiga, quer dizer, com lâmina circular, de quebra extremamente
1568 elevada. Essa empresa vai se enquadrar, realmente, no (...) em 40%. Agora,
1569 uma empresa que trabalha com uma serra (...), que investiu em tecnologia, que
1570 tem um corte com dente mínimo de forma a maximizar o aproveitamento, vai
1571 ter um aproveitamento superior. Então, a empresa é pequena... O motivo, na
1572 verdade, é esse mercado marginal que existe por aí. A empresa que tem um
1573 aparato tecnológico inferior, se aproveita disso por ter um índice oficial, abre,
1574 uma facilidade de comercialização de outros produtos que deveriam estar
1575 sendo comercializados, mas a empresa que está investindo, tem tecnologia,
1576 isso vai estar previsto inclusive na expansão, ela deve ter um tratamento
1577 diferenciado porque ela tem um parque industrial diferenciado. Fica muito fácil
1578 você estar levantando um parque industrial, de posse das informações, você
1579 pode preestabelecer que essa empresa vai se enquadrar no índice de 40% e,
1580 se tiver um aproveitamento maior, fará um estudo técnico. Agora, a empresa
1581 que tem um aporte tecnológico diferenciado, vai estar enquadrada nos 50%.
1582 Então, eu vejo que o objetivo inclusive desse trabalho é que possibilita ao
1583 órgão conhecer a indústria. E quando está cruzando os dados com o consumo
1584 energético da empresa, está cruzando os dados com o objetivo laboral, tem
1585 mais duas variáveis para administrar. Quer dizer, se eu tenho, na verdade, uma
1586 sazonalidade de produção e é igualmente sazonal o consumo energético, já
1587 tenho um parâmetro para medir, se a empresa tem uma produção que é

1588compatível ao longo do tempo ou ela está no mercado marginal vendendo
1589papel.

1590

1591

1592**O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – Na verdade, é o
1593seguinte: você tem um pano de fundo aí que é superior a essa discussão que
1594nós estamos tendo. Essa resolução se propõe a criar padrões para inspeção
1595industrial, certo? O que nós estamos discutindo aqui é aviltante você falar que
1596aproveita 40% de uma tora, eu concordo com vocês. Só que isso não é um
1597problema ambiental, não é um problema do Ibama, isso é mercado, você tem
1598mercado que tem, que aceita produtos, você tem empresas que estão
1599investindo, se o capitalista soubesse que se ele aproveitar 100% ia aferir um
1600lucro muito superior que estava aferindo, ele ia aproveitar 100%. Não aproveita
1601100% porque não tem mercado, vale mais a pena aproveitar só 40. Então é
1602uma ação muito superior a questão ambiental. Entendo o mérito que nós
1603estamos falando, só que nós estamos dando um tiro no cara que a empresa
1604está formada, já tem mercado, vou fazer o cara fazer estudos, eu entendo o
1605mérito. Vai estudos, vai apresentar, vai chegar lá no órgão ambiental, vai ter
1606toda a burocracia lá e vai esperar a burocracia do Estado ou Federal para
1607aceitar o órgão, o cara que está tentando melhorar de aproveitamento. O cara
1608que não está aproveitando nada, vai manter lá, não vai ter problema nenhum.
1609O cara que não aproveita nada e rouba, esse não vai ter processo nenhum.
1610Enquanto que o tiro está sendo dado nesse cara, o que nós deveríamos estar
1611fazendo, não é nesse fórum que nós deveríamos estar discutindo, é um fórum
1612de política industrial, um fórum de melhoria com parque industrial, infelizmente
1613isso aqui não vai ajudar. Aqui nós estamos criando uma burocracia a mais,
1614esse é o ponto, nós estamos criando uma burocracia a mais, apesar de saber
1615da boa intenção e não vai resolver. Eu vou ter uma informação, como o
1616Valdemar falou, precisa, muito boa porque eu vou saber a energia, vou saber
1617quanto você tem, vou saber o maquinário, quanto que está entrando de
1618madeira, de onde está essa vindo. Eu vou ter uma informação preciosa para
1619traçar uma política de melhoria de parque industrial brasileiro, até porque ter 2
1620mil empresas florestais no Pará é sustentável, tem madeira para isso tudo,
1621ponto. Vamos ter que começar a melhorar, isso é política pública, mas não é
1622uma política de Conama. Então, a discussão tem que gerar por aí, eu entendo.
1623Então, de fato, eu sou contra, na verdade, qualquer índice de conversão.
1624Padrão é só para alimentar sistema DOF que foi um avanço de 100 anos que
1625nós demos no País e qualquer fórum que nós vamos, nacional e internacional,
1626nós reforçamos isso. Entendo que o sistema tem que incorporar, mas isso não
1627vai estar ajudando, de maneira nenhuma, que as empresas incorporem
1628tecnologia, não ajuda. O cara vai fazer o estudo, nós tivemos relatos de
1629empresários nossos, Douglas do triângulo, perto do Jamari, ele fez 5 estudos.
1630Então, o estudo, na verdade, não pode ser pela empresa, tem que ser por
1631espécie, cada espécie tem um rendimento específico. Eu vou ter que fazer,
1632imagina que tem empresa que trabalha com até 30 espécies. Se for certificada
1633ainda é obrigada a trabalhar com 30 espécies. O cara vai ter que fazer
1634rendimentos para 30 espécies e apresentar nota. Não é só as duas mil
1635empresas, duas mil vezes o número de espécies, vai gerar os índices de
1636coeficientes que eu vou ter que fazer, ou vou fazer só para aqueles que me
1637interessam. A verdade é que nós estamos criando uma burocracia louca, o

1638cara vai entrar lá e não tem garantia nenhuma de que ele vai melhorar a
1639produção porque ele falou: “os meus 5 índices, os 5 deram diferentes”. Se
1640pegar o estudo que foi feito para o mogno, a dispersão é enorme. Então, nem
1641sempre cai no coeficiente de variação. Nós vamos ter problemas, lógico.
1642Aceitaria isso se isso aí tivesse, falaria assim: ‘nós vamos agora transformar a
1643indústria florestal numa produtividade’. Isso não vai transformar. Vai fazer com
1644que o cara faça o estudo, mas que não necessariamente melhore de
1645produtividade. Não é esse o objetivo que nós queremos. Acho que a política
1646que nós estamos querendo traçar não é aqui que nós vamos fazer.

1647

1648

1649**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Mais alguma observação?

1650José Humberto.

1651

1652

1653**O SR. JOSÉ HUMBERTO CHAVES (Ibama)** - Nós também somos contra
1654estabelecer coeficientes, somos contra estabelecer um coeficiente que seja
1655linear e não dê condição de conhecer a indústria. Na verdade, o que está
1656sendo proposto é uma estratégia para poder trabalhar com o coeficiente real da
1657indústria e a estratégia utilizada, que é essa que está sendo contra proposta
1658agora do setor, que já foi adotada ao longo de dois anos tem resultado. Então,
1659nós adotamos a mesma estratégia que a IN 112 do Ibama, que estabeleceu o
1660DOF, estabeleceu 50% e os termos de referência para apresentação do
1661estudo. Nós não conhecemos uma indústria sequer por conta dessa estratégia.
1662Então, qual conclusão disso, de dois anos de experiência? É que nós
1663precisamos mudar um pouco a estratégia, mudando a estratégia para tentar
1664garantir a apresentação de estudos e nós vamos sim ter que enfrentar o que
1665você falou de dificuldade de estabelecimento desses coeficientes de variação,
1666enfim, mas é uma coisa que nós precisamos encarar e até hoje ninguém
1667encarou, estabelecemos coeficientes de rendimento que, muitas das vezes,
1668não são compatíveis com a maioria das indústrias, porque às vezes não é
1669compatível para baixo e não é compatível para cima e você penaliza os dois e
1670o que nós estamos querendo é uma estratégia para não penalizar ninguém.
1671Inclusive o Valdemar, eu, sinceramente, honestamente, depois das falas do
1672Valdemar e do Guilherme, eu fiquei muito mais convencido de que nós
1673precisamos sim baixar dos 50%, por quê? Porque não se conhece, e o
1674Valdemar falou muito bem das indústrias no mercado marginal e a estratégia
1675que nós estamos adotando hoje está favorecendo acho que talvez muito mais o
1676mercado marginal porque eu estou com 50%, boa parte das indústrias desse
1677mercado marginal estão trabalhando com 40% e está tendo 10% para poder
1678legalizar uma madeira obtida no mercado negro. Essa estratégia vai fazer com
1679que essa indústria vai ter uma dificuldade, talvez, de demonstrar que tem 60%
1680ou 50% ou ela vai, simplesmente, não quero nem aparecer para o Ibama, para
1681o órgão ambiental e vou ficar com mais 40% aqui que me atende e esses 10%
1682que é o mercado marginal, estou melhorando a nossa competitividade no
1683mercado com quem está com 60% ou, às vezes, até mais com condição de
1684trabalhar legalmente, porque ela apresentou um estudo de qualidade. É esse
1685estudo e o argumento de que os órgãos ambientais não vão ter condições de
1686avaliar esses estudos, na verdade, esses estudos vão passar simplesmente
1687pela peneira, nós sinalizamos isso de ver se atende ou não o termo de

1688referência. Atendeu o termo de referência, vai ser automaticamente adotado o
1689índice da empresa, que seja 50%, que seja 55%, 60. Então, acho que em
1690termos de estratégia de nós podemos começar a eliminar esse mercado
1691marginal e dar condição daquelas que são mais eficientes, efetivamente, estar
1692trabalhando de uma maneira muito mais tranquila. A estratégia que está posta
1693acho que ela é, está bem adequada, por quê? Porque se nós adotarmos os
169450%, nós vamos continuar, por conta desses 2 anos já de experiência, sem
1695eliminar esse mercado marginal, ou seja, essa variação do mercado marginal
1696que nós não conseguimos eliminar.

1697

1698

1699**O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – Só mais uma coisa,
1700nesses dois anos, qual é o índice do Pará, ele adota o DOF?

1701

1702

1703**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – 55%, se não me engano. 52,
170453.

1705

1706

1707**O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – Ou seja, nesses dois
1708anos, nós não usamos o DOF.

1709

1710

1711**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – 60% do Pará.

1712

1713

1714**O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – Fica parecendo que
1715nós estamos usando o DOF nesses dois anos. Nós não usamos o DOF nesses
1716dois anos e é justamente isso que você está querendo padronizar aqui. Nós
1717não usamos o DOF, nós não usamos o padrão 50, nem 40, nem 30. Cada
1718estado está querendo fazer...

1719

1720

1721**O SR. JOSÉ HUMBERTO CHAVES (Ibama)** - Eu sei, Fernando, mas o DOF é
1722usado no Amazonas, no Amapá, em Roraima, no Acre, já tem uma certa
1723experiência...

1724

1725

1726**O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – É insignificante na
1727área florestal. Mato Grosso, Pará e Rondônia são os três estados que pesam.
1728Agora, não posso fazer uma política pensando no Estado micro que é Amapá,
1729Amazonas e Acre e, vamos dizer assim, penalizar aqueles que estão nos
1730Estados que realmente têm produção florestal, responde a mais de 90%.
1731Amazonas não existe setor florestal, Acre a mesma coisa. Amapá, desculpa, é
1732tudo marginal em termos de produção. Eu não sei, na verdade, nós não
1733aplicamos os 50% no País.

1734

1735

1736**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Mas eu acho que a questão
1737toda, a visão que eu tenho, acho que o José Humberto colocou muito bem,

1738acho que é incompreensível nós colocarmos 50%, não vejo como nós
1739colocarmos 50%.

1740

1741

1742**O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – Vocês colocaram em
17432006 porque não é compreensível?

1744

1745

1746**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – 2006. Todo ato da
1747administração pública é passível de revisão, por isso nós revimos e já
1748colocamos como está aí. Eu acho o seguinte: é uma oportunidade estratégica
1749porque o sinal de eu colocar 40%, eu não estou prejudicando quem é bom não,
1750se nós colocamos 40%, como está colocado aí, é ótimo para quem quer fazer
1751bem feito, para quem quer fazer legal, para quem não quer esquentar madeira.
1752Agora, se eu colocar 50%, isso é um sinal para ilegalidade, para marginalidade,
1753não tenho dúvida nenhuma disso e nós não podemos, numa resolução
1754Conama, dar sinal para aumentar esse esquentamento, esse ilegalidade, essa
1755coisa toda. Dificuldade dos órgãos ambientais, nós assumimos, sabemos das
1756dificuldades. Existe um esforço de se estruturar os órgãos estaduais, mas eu
1757acho que a proposta do setor produtivo de botar 50% aí, isso é um estímulo
1758àquilo que realmente o Valdemar falou. Então, eu acho que o José Humberto já
1759colocou consigo a posição do Ibama no caso. Eu acho que, estrategicamente,
1760na resolução, nós temos que colocar os 40. Abertura para o Valdemar.

1761

1762

1763**O SR. VALDEMAR** - Veja a preocupação existe. Tem empresa que estão hoje
1764sobrevivendo é porque investiram nos seus parques industriais, a realidade é
1765totalmente diversa do que foi no passado. Você pode ter no passado
1766efetivamente... E com tecnologias ultrapassadas, máquinas velhas, instalando
1767no Amapá, como vocês fizeram menção, e tendo aproveitamento (...) e essas
1768empresas sobreviveram de uma forma não convencional, vamos chamar
1769assim. Agora, efetivo de empresa está com os dias contados. Com o advento
1770do DOF, com a importação da GF nos Estados, esse tipo de negócio sofreu um
1771golpe muito grande. Eu participo ativamente da cadeia produtiva e eu as
1772mudanças havidas nos últimos anos e estabelecer parâmetros, na verdade, em
1773abertura que tinha na legislação, dando abertura para aparas, restos, resíduos,
1774aproveitamento e outras nuances, isso que levou os estados a terem posições
1775totalmente diversas do Ibama, um Estado tem 70%, outro tem 65, outro tem 60
1776e o DOF preconiza 50. Se você partir da premissa que tem um DOF que
1777preconiza 50 e isso podia chegar até 70%, nós temos 40%, na base de
1778produto, eu tenho 20% diminuindo, isso é pressão sobre o mal empresário. Nós
1779estamos, na verdade, fazendo um trabalho saneador, estamos saneando o
1780setor produtivo e tirando esse percentual muito alto de madeira que está
1781entrando de forma ilegal na cadeia produtiva. Por outro lado, o mercado não
1782aceita mais esse tipo de postura. Então, você não consegue hoje vender nem
1783para Estados Unidos, Europa, que são grandes consumidores, sem que tenha
1784uma cadeia minimamente constituída e os documentos, como o DOF e GF que
1785vieram para ficar, só estão carecendo de um link, um link que ligue a indústria à
1786floresta. Com esse link e essa transparência que hoje é propiciado, facilita
1787atingir o mercado. No passado com ATPF, você não tinha rastro. Hoje por mais

1788que se tenha pegado alguém cometendo ilícitos, isso deixa um rastro, esse
1789ilícito é cometido on-line. Então, você consegue acabar com isso com mais
1790tempo. O que me preocupa é o seguinte: como o Fernando disse, eu tenho
1791duas mil indústrias no Pará, mais de duas mil no Mato Grosso, não sei
1792Rondônia ao certo o número, admitamos que eu tenha cinco mil indústrias e
1793que trabalhe eventualmente com 20 espécies, munícipe esses cinco mil por
1794vinte, eu tenho o número de estudos que vão ser elaborados. Eu tenho um
1795dado aqui, é um dado real, peguei diretamente com o secretário de um
1796determinado Estado, que, durante o ano de 2006, 2007 e 2008, eles tiveram
1797730 processos protocolados, três anos. Foram aprovados, desses 730, 77%,
1798ou seja, 564 projetos foram aprovados. Agora, imaginem, se nós temos um
1799déficit de aprovação na ordem de 23% com esse volume de documentos
1800tramitando, imagine se o mesmo órgão vier receber essa 'pá' de documentação
1801que vai ser encaminhada por esses estudos todos?

1802

1803

1804 **SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Só esclarecer também,
1805Valdemar. Essa questão do déficit de aprovação, em tese também tem que se
1806verificar por que não foi aprovado, não atendeu as exigências legais. Tem
1807muito, esse tipo de informação, às vezes, é deturpada. Eu não concordo muito
1808porque, às vezes, os processos são protocolados, não é porque protocolou que
1809tem que ser aprovado. Nós temos que parar com esse tipo de observação, nós
1810temos que ver as pendências que foram colocadas. Mais alguma observação,
1811gente? É um assunto polêmico mesmo.

1812

1813

1814 **SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – Eu entendo o
1815seguinte, o grande mérito dessa resolução para mim é que você, efetivamente,
1816padronizaria que o DOF estabeleceu... Desculpa, Hummel, assim como você
1817acha que a informação do Valdemar foi deturpada, a sua também é. Não é o
1818setor florestal que está propondo 50, quem propôs 50 foi Vossa Senhoria
1819quando da aprovação do DOF, 50 foi estabelecido no DOF.

1820

1821

1822 **SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – O do DOF é 40% já.

1823

1824

1825 **SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – Não, Hummel. Na
1826época foi 50...

1827

1828

1829 **SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Na época.

1830

1831

1832 **SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – Nós estamos falando
1833de dois anos atrás. Se você, há dois anos, nós já tinha uma informação muito
1834clara do que é ilegal e o que é legal. Se hoje estou falando que estou querendo
1835incentivar a ilegalidade com 50, há dois anos, vocês sabiam muito bem que
1836índice de conversão também incentivaria, não é esse o argumento. O que nós
1837estamos argumentando aqui é que o mérito da resolução, mesmo com padrão

183850, é harmonizaríamos para todos os estados e principalmente aqueles mais
1839importantes que não adotaram o DOF, o padrão 50, que foi o próprio padrão
1840DOF. Era essa a argumentação. Acho que o ponto que nós estamos discutindo
1841é: o Ibama está indo mais além. E por quê nós estamos propondo isso? Porque
1842nós não temos certeza se os 50 nos estados que não adotaram não vão surgir
1843estudos a partir daí. Então, nós estamos sendo mais precavidos que vocês.
1844Vocês estão indo mais à frente. De novo, não estou discutindo o mérito, acho
1845que o mérito é bem vindo. Só que, primeiro, acho que essa política não deve
1846ser aqui e, segundo, porque nós não temos certeza absoluta se esse negócio
1847não deu certo porque os principais estados não adotaram. Então, eu não posso
1848falar que os 50% não deu certo porque eles não entraram na história, se não
1849entraram na história, não tenho como fazer essa afirmação. Eu não tenho
1850certeza se o 40 vai me ajudar. O que eu tenho certeza é que o 40 vai me criar
1851um procedimento adicional na empresa de fiscalização, comando e controle,
1852vai melhorar? A empresa que é séria, ela naturalmente já está fazendo. Não
1853vou incentivar essa empresa a fazer. Eu vou incentivá-la a ter mais trabalho a
1854mexer. O cara nos 50, nos 40, vai ter um pouco mais de dificuldade, mas o
1855cara que quer fazer 'mutretagem', não vai ser 10% de diferença que vai fazer...
1856Eu acho assim, em termos de encaminhamento, nós achamos que os 50% é
1857muito interessante, dentro da ideia de harmonização dentro dos estados. Vocês
1858estão quer indo ir um passo a mais em relação ao 40 para forçar que as
1859empresas que tenham rendimento superior façam os estudos, acho que é esse
1860o encaminhamento. Não é para forçar ilegalidade, nem esse tipo de coisa, acho
1861que essas coisas não devem ser colocadas dessa maneira, porque senão fica
1862o bom contra o ruim. Eu acho que nós estávamos discutindo nesse nível aqui.

1863

1864

1865**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Mas não dá para comentar
1866esse tema e não tratar da ilegalidade. Eu acho que...

1867

1868

1869**O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – Mas não pode jogar
1870esse peso para cima de quem está propondo o 50 porque aí você está falando
1871que nós estamos defendendo ilegalidade.

1872

1873

1874**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Em nenhum momento, falei
1875que vocês estão defendendo a ilegalidade. Eu estou dizendo, e o Guilherme
1876citou aqui atrás os 60% do Estado do Pará, tudo isso colabora violentamente
1877para ilegalidade. Ninguém, acho que 100% das pessoas que estão aqui dentro
1878sabem disso. Eu acho que, estrategicamente, é muito complicado hoje na
1879situação da discussão da questão madeireira da Amazônia, nós não temos
1880estratégias, concordo com você, assino embaixo essa questão da política
1881industrial, essa coisa toda, mas, na área ambiental e de comando e controle,
1882nós não temos esses índices, esse padrão mínimo, vamos chamar assim,
1883esse teto mínimo que force estrategicamente essas empresas a terem esses
1884estudos. Independente se no Pará não foi feito, em Rondônia, ou seja, é um
1885sinal muito importante, nós não podemos abrir mão disso. Eu acho que todos
1886os lados aqui já colocaram a posição, eu acho que, com certeza, dá várias
1887discussões. Se nós trouxermos outros setores aqui, às vezes vão ter posições

1888até mais abaixo de 40%, com certeza já veio algumas pessoas conversarem
1889comigo nesse sentido. Eu acho que a Câmara está suficientemente formada
1890para votar porque eu acho difícil nós termos um consenso aqui.

1891

1892

1893**O SR. LUÍS CARLOS MARETTO (Kanindé)** – Na minha opinião, caso venho a
1894ser aumentado de 40 para 50, eu acho que deveria ser exigido de todas as
1895indústrias que apresentassem o estudo. Quem for eficiente vai comprovar. Se o
1896pequeno conseguir comprovar que serra mais, tem eficiência maior, vai chegar
1897acima dos 40. Eu acho que não poderia deixar facultativo, apresenta quem
1898quer porque senão estaria favorecendo àquelas empresas menos eficientes.

1899

1900

1901**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – A ideia do Maretto é que seja
190250, mas que os estudos sejam obrigatórios, a sugestão sua seria isso?

1903

1904

1905**O SR. LUÍS CARLOS MARETTO (Kanindé)** – Quem for mais eficiente, talvez
1906vai aumentar até mais, acima de 50 e quem não for eficiente vai comprovar a
1907realidade de eficiência dele mesmo, da indústria.

1908

1909

1910**O SR. JOSÉ HUMBERTO CHAVES (Ibama)** - Na verdade, se houver uma
1911alteração desse coeficiente de 40 para 50, nós temos que abrir uma discussão
1912de estratégia porque, na verdade, a estratégia de ter entre 40 e 50 e depois
1913acima de 50 foi justamente como estratégia, isso envolve inclusive os termos
1914de referência, se é simplificado ou se não é. Eu acho o seguinte, se passar de
191540 para 50, enfim, nós vamos ter que rediscutir essa estratégia.

1916

1917

1918**O SR. FRANCISCO NEIVA (Governo do Piauí)** – Nós estamos, é salutar a
1919discussão, mas não podemos esquecer que isso vai passar pelo Plenário.
1920Alguns que estão aqui também vão estar no Plenário. Eu acho razoável o
1921estudo do Humberto, dos 40, porque essa discussão vai render muito no
1922plenário e não adianta nós também aqui passar uma coisa para frente que, na
1923Plenária, render uma discussão, a mesma daqui e voltar no que não seja
1924razoável a passar na plenária. Eu acho importante atentar para esse fato
1925porque quem participa da Plenária do Conama sabe que as discussões num
1926ponto desse demora um dia inteiro, se for possível. Nós estamos no
1927comprometimento aqui na Câmara de levar uma minuta, mais ou menos,
1928delineada com o interesse do que o Conama, realmente, em regra confirma
1929nas suas decisões. Nós colocamos 50 aqui e lá ficar batendo na mesma tecla
193050 ou 40, eu acho falta de razoabilidade.

1931

1932

1933**O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – Desculpa discordar de
1934você, mas, se for 40, nós vamos bater contra os 50, vai dar na mesma, o tema
1935vai entrar porque a polêmica existe. Eu acho que nós podemos, a Câmara
1936Técnica funciona justamente para que se discuta tecnicamente e tente buscar
1937consenso. O que você está falando é caso não haja um consenso. Vamos

1938tentar fazer um consenso. Nós estamos discutindo tecnologia. Por que nós não
1939fazemos o seguinte: deixa o padrão de 40 para aquelas empresas que tem
1940máquinas tecnologicamente menos avançadas como Induspan ou serra
1941circular. E as empresas que têm maquinário mais forte ,deixa 50 porque aí já
1942desonera o cara que investiu em tecnologia.

1943

1944

1945**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Agora como seria colocado
1946isso nessa planilha?

1947

1948

1949**O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – Bota assim, uai.

1950

1951

1952**O SR. JOSÉ HUMBERTO CHAVES (Ibama)** - Vai voltar... Para saber essa
1953informação, nós precisamos de um estudo ou, pelo menos, a informação da
1954empresa. Nós voltamos no mesmo mecanismo de avaliar sim ou não.

1955

1956

1957**O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – A coisa mais fácil é eu
1958te mandar um email ou uma declaração da empresa que eu tenho uma serra
1959circular ou uma serra fita do que eu fazer um estudo inteiro para te mandar,
1960não?

1961

1962

1963**O SR. JOSÉ HUMBERTO CHAVES (Ibama)** - Eu acho que avaliar processo
1964industrial, por isso que nós discutimos muito isso, não é uma coisa
1965simplesmente sim ou não, eu tenho ou não tenho. Alguém precisa assinar,
1966eventualmente, responsável técnico, não sei. Nós entramos na mesma
1967discussão em termos de tragédia, tinha que rever, vai ter que, de qualquer
1968maneira, rever essas estratégias caso o entendimento seja esse e
1969simplesmente informar se tenho ou não tenho, muitas das vezes isto está,
1970deveria, e nós discutimos isso inclusive no Grupo de Trabalho, isso não deveria
1971nem estar discutindo isso aqui. Isso deveria estar no licenciamento de cada
1972indústria, o processo de licenciamento de cada indústria. Colocar esse padrão
1973mínimo de inspeção industrial, inclusive, acho que um dos grandes avanços
1974que nós vamos ter é começar a sinalizar para os órgãos quando da análise do
1975licenciamento dessas indústrias. Muitas das vezes, nós temos indústrias
1976licenciadas para processar uma quantidade de madeira muito grande e ela não
1977tem infraestrutura mínima para isso. Eu acho que isso aqui, essa resolução vai
1978ajudar muito nisso também.

1979

1980

1981**O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – Mas eu não entendi a
1982contra argumentação, primeiro, se eu vou ter que adaptar depois, para isso que
1983existe a Câmara Técnica, para nós nos adaptarmos. Agora, nós estamos
1984dando uma, eu acho, um meio termo aqui bastante razoável, José Humberto,
1985se eu tiver que adaptar isso lá para a frente, vou adaptar, não tem problema.
1986Agora, se eu tenho um padrão, o cara que tem uma empresa com maquinário
1987menor, se ele vai entrar nos 40, beleza, ele vai ser, quer um rendimento maior,

1988vai ter que fazer um estudo. Agora, você sabe que uma serra fita dá um
1989rendimento melhor, valoriza esse cara.

1990

1991

1992**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Eu estou até conversando
1993com o José Humberto aqui, ele tem uma sugestão. Vamos ver se nós
1994chegamos a um consenso, porque eu acho importante, o colega do Piauí citou
1995a questão de plenária, mas a experiência que eu tenho de Conama também, se
1996ela, na Câmara Técnica e na Jurídica, ela vai redundar para plenária, isso é
1997muito bom. Se nós chegamos com a versão limpa lá, já participei de várias
1998reuniões de plenária que não chega a lugar nenhum, mas acho fundamental
1999nós termos um consenso para não levar esse debate pra lá porque aí fica isso
2000que você falou: alguém perde, alguém ganha, acho que não é assim.

2001

2002

2003**O SR. JOSÉ HUMBERTO CHAVES (Ibama)** - Acho que nesse espírito,
2004primeiro, de trabalhar com o coeficiente real da indústria. Segundo, nós
2005precisamos estabelecer uma estratégia para fazer isso acontecer e, terceiro,
2006acho que os 50%, embora se diga que não seja representativo, mas nós
2007estamos trabalhando com alguns estados sim e acho que não deixa de ser
2008representativo, eu falei, eu acho que Mato Grosso, principalmente e Pará têm
2009uma, não sei, Rondônia não conheço muito, mas Mato Grosso e Pará têm uma
2010realidade um pouco melhor, eu acho que talvez nós poderíamos, ao invés de
2011trabalhar com os 40%, eu acho que realmente para Pará e Mato Grosso, 40%
2012está abaixo da média, não diria para outros estados, mas para Mato Grosso e
2013Pará está abaixo da média, assim talvez, os estudos mostram isso, como 50%
2014também esteja de repente um pouco acima. Talvez nós podíamos trabalhar
2015isso na Câmara Técnica, trabalhar com o limite mínimo de 45%, eu acho que é
2016um passo a mais, é um passo a mais, é uma sinalização que nós tentamos
2017entrar num acordo e aí, em termos de estratégia, nós não abríamos mão da
2018estratégia do Grupo de Trabalho, eu teria entre 45 e 50% o termo de referência
2019simplificado e acima de 50%, eu acho que 50% todo mundo já entrou no
2020entendimento que mais que isso a empresa tem que, de alguma maneira,
2021demonstrar sua eficiência, porque essa não é muito a realidade. Então, mais
2022que 50%, manteria o estudo padrão. Então, simplificado ficaria entre 40 e 45%.
2023E mais, é óbvio que o Estado, por exemplo, vamos supor que o Estado do
2024Amapá entenda: “a minha indústria não chega aos 45%”. Ele pode ser mais
2025restritivo do que a resolução do Conama. Então, eu acho que talvez seria 45%
2026onde está 40 para nós tentarmos levar um entendimento e pensando inclusive
2027na plenária, porque da mesma maneira que o setor vai chegar lá e vai propor
202850. Se, eventualmente for aprovado aqui, o Ibama vai chegar e vai propor 40 e
2029essa discussão... Então, eu acho que levando, no espírito que o Hummel falou,
2030tentar ter um entendimento, nós talvez proporíamos.

2031

2032

2033**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – A proposição no caso é de
203445% ao invés dos 40. As manifestações?

2035

2036

2037 **O SR. GUILHERME CARVALHO (IMEX/PARÁ)** - Eu queria fazer colocações
2038naquilo que foi colocado pelo José Humberto sobre a questão de saber o
2039maquinário, se é obsoleto ou não, porque todas as indústrias, todas as
2040empresas são cadastradas no Cadastro Técnico Federal, como também no
2041órgão ambiental, quando eles anualmente renovam a sua licença de operação.
2042E lá eles preenchem tanto para o Ibama quanto o órgão ambiental, eles
2043informam o maquinário existente, se é serra fita, se é serra circular, se é
2044induspan. Aí ali você já tem um momento de saber ou estabelecer qual é o
2045rendimento da empresa. Então, se no cadastro dele no órgão federal e no
2046órgão ambiental tiver que ele tem uma induspan ou uma serra circular, o fator
2047de conversão dele seria de 40%, melhor falando, o coeficiente. Se ele tiver um
2048equipamento que esteja fora desse daí, que nós sabemos que são
2049equipamentos obsoletos com elevado grau de desperdício, ficaria em 50%. Eu
2050ainda insisto nessa proposta porque o órgão tem como avaliar pelo Cadastro
2051Técnico Federal e pela licença de operação que as empresas anualmente
2052apresentam, renovam no órgão, informando a relação dos equipamentos e ali
2053dá para observar de imediato qual é o equipamento que ela tem. No próprio
2054Imazon, naquele trabalho, fatos florestais da Amazônia, ele mostra que Pará,
2055Mato Grosso e Rondônia são responsáveis por 95% da madeira produzida na
2056região amazônica. Você vai ver que esses 3 estados, agora Joelson perguntou
2057qual é a participação das empresas pequenas e eu disse que não tinha a
2058informação, você vai ver que são os 3 estados que têm hoje o sistema Sisflora
2059com fatores diferentes. Pará: 1.6, o Mato Grosso: 1.8, parece que do Rondônia
2060também é 1.8 ou 1.6, não sei. Você nivelando, considerando 40 e 50% dentro
2061da nova proposta apresentada pelo Fernando, nós teremos um ganho muito
2062grande, teremos um avanço muito grande para tentar minimizar aquele volume
2063que fica hoje e que acaba sendo mal utilizado.

2064

2065

2066 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – O Guilherme continua naquela
2067proposta que seja 50% para determinado nível tecnológico e 40% para
2068restantes. E a proposta do José Humberto é de 45% no geral. Eu acredito,
2069Guilherme, depois de todas essas discussões, eu acho que um consenso
2070razoável, inclusive para levar para plenário, seria realmente 45%. Nós não
2071podemos ter subitens dentro desse item, ou seja, para que tem, mesmo que
2072conste no cadastro federal, conste não sei aonde, era mais uma dificuldade
2073para os órgãos ambientais e para as próprias empresas também. Eu acho que
2074o mais razoável para nós atingirmos um consenso e levar isso para a Câmara
2075Jurídica e depois a Plenária, é os 45%. Então, eu acho que a sugestão que eu
2076dou, claro, nós vamos avaliar e depois, se necessário, colocar em votação, é
2077que nós adotemos os 45%, não deixa de ser um consenso. Nem tanto ao mar,
2078nem tanto a terra, e essa discussão vai um pouco mais adiante. E nós não
2079perderíamos a estratégia de ter, atingir realmente quem nós queremos. Então,
2080eu acho que é mais do que razoável essa proposta, senão nós vamos voltar
2081nos 40 e 50 e partir para votação. Valdemar.

2082

2083

2084 **O SR. VALDEMAR** -Nós estamos falando de 40 ou 50, estamos falando
2085estritamente madeira serrada. Então, os demais, madeira fatiada e torneada,
2086permanecem como estão? É isso?

2087

2088

2089 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama) –** Isso.

2090

2091

2092 **O SR. VALDEMAR** -Perfeito, eu tenho uma sugestão, na verdade, podem
2093 aceitar ou não. Eu diria o seguinte, eu entendo a preocupação do Guilherme,
2094 eu entendo que nós somos hoje, no parque industrial, desses 3 estados, algo
2095 como talvez 50, 60% do que foi no passado, então, houve uma redução de
2096 empresa. As empresas estão investindo em tecnologia, em serras, justamente
2097 para ter um aproveitamento maior, para maximizar o uso do recurso florestal,
2098 para diminuir pressão sobre floresta futura, porque, na verdade, esse aspecto
2099 industrial sempre foi relegado a segundo plano. Hoje quem está sobrevivendo,
2100 vai ter que investir. Isso é um fato. Eu sugiro o seguinte, eu acho que se
2101 houvesse o bom senso seria a melhor saída. Porque não pensar um número
2102 um pouquinho superior ao 45. O 45 não vai atender. Agora, se pensar 2 pontos
2103 acima e tem a possibilidade de ter a variância pré-estabelecida no próprio
2104 estudo, você vai chegar muito perto dos 50 e vai baixar um pouco mais do
2105 45%. Se você pensar no 47%, está contemplando, uma variação de 50 a 45%.

2106

2107

2108 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama) –** Alguém quer fazer observação
2109 ainda, algum comentário? A sugestão do Valdemar seria de 47%. José
2110 Humberto.

2111

2112

2113 **O SR. JOSÉ HUMBERTO CHAVES (Ibama) -** Eu acho que o que o Valdemar
2114 colocou provavelmente vai estar dentro da variação já prevista no estudo,
2115 porque se nós começamos a colocar uma variação muito pequena entre 48 e
2116 50%, já vai estar dentro do coeficiente variação de qualquer maneira. Então,
2117 acho que o limite mínimo que nós podemos trabalhar em função do coeficiente
2118 de variação é de 5 em 5%. Então, porque repito, dentro daquela estratégia, o
2119 que era limite da 10%, entre 40 e 50, que era uma metodologia de trabalho,
2120 nós estamos reduzindo entre 45 e o 50, que é a apresentação dos estudos
2121 simplificados. Se nós reduzimos mais isso, do ponto de vista prático, não vai
2122 resolver porque já vai estar dentro da variação dos coeficientes de variação
2123 desses estudos, de qualquer estudo dessa ordem.

2124

2125

2126 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama) –** Gente, então, aqui, a proposta
2127 básica, nós temos duas propostas, três propostas aqui. Já estou excluindo a de
2128 40% em função da posição de colocar 45%. Tem a proposta de 47% e tem a
2129 proposta 50% para determinado nível tecnológico e 40% para outro nível
2130 tecnologia. Fernando, basicamente aqui, as propostas que nós temos não
2131 deixou de ter os 40%, tem a de 45%, tem a de 47% que o Valdemar colocou
2132 agora, tem o que o Guilherme falou de 50 para determinado nível tecnológico e
2133 40 para outro nível que tem que ser determinado e tem a de 50%. Então, nós
2134 temos cinco propostas. Então, José Humberto

2135

2136

2137 **O SR. JOSÉ HUMBERTO CHAVES (Ibama)** - Só lembrando que as outras
2138 variações de 50% e considerando o nível tecnológico das empresas, aí vai ter
2139 que abrir uma discussão, porque o Grupo de Trabalho não entrou nesse
2140 detalhe, acho que teria, realmente, o trabalho seria muito maior em termos de
2141 definir isso. Eu acho que o escopo da resolução não entrou nesse nível de
2142 detalhes, nós tínhamos que partir para isso, criar anexo, enfim, listar
2143 equipamento. Acho que não é uma discussão para fora de Câmara Técnica e
2144 sim de Grupo de Trabalho e o Grupo de Trabalho acabou não entrando nessa
2145 discussão. Então, acho que, era isso...

2146

2147

2148 **O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – Não vamos, porque
2149 aqui está se gerando um clima de que nós temos que aprovar isso de qualquer
2150 maneira. Não estou falando que nós não tenhamos, mas nada impede de:
2151 "olha, isso aqui não deu certo. Vamos começar um Grupo de Trabalho que
2152 explicita melhor isso". Estava conversando com o Joelson aqui, ele reforçou a
2153 minha ideia, ou seja, o que nós deveríamos estar reforçando aqui, que o
2154 Conama deveria forçar é que as empresas dessem upgrade tecnológico. O que
2155 nós não queremos é que o cara no Amapá, Amazonas ou Acre, continue
2156 usando tecnologia de machado, certo? Era isso e essa resolução em absoluto
2157 contribui para isso. Força, ajuda? Ajuda um pouco, mas isso não vai resolver o
2158 problema, não vai dar upgrade tecnológico fazendo isso. O cara que vai ter a
2159 serra fita dele lá, a Induspan, ele vai continuar tendo Induspan e não vai ter
2160 estudo. Mas não vai ser isso que o cara vai investir para melhorar a empresa.
2161 O cara que dá gato, pior ainda. Se nós tivermos que voltar para discutir
2162 tecnicamente, seja a Câmara Técnica tem essa atribuição, mas se nós
2163 acharmos que isso deve ser um Grupo de Trabalho, voltaremos a discutir isso,
2164 se o grupo assim determinar. Não há nada no Regimento que fale que voltando
2165 do Grupo de Trabalho tem que ir, obrigatoriamente, para frente. Partindo desse
2166 pressuposto, nós temos sim, inclusive essa discussão, nenhum desses itens e
2167 vamos discutir isso de volta para o Grupo de Trabalho. Não só falaria essa e é
2168 uma última seria nós retornarmos para discutir essa parte de... A proposta do
2169 Guilherme é bastante interessante, porque aí sim eu começaria a criar um
2170 diferencial em termos de nível de agregação de tecnologia, industrial, eu falo,
2171 ou seja, o cara que tem uma indústria com menos eficiente, ele seria
2172 penalizado. Aí esse cara tem agora a indústria que tem mais eficiência, está
2173 mais tranquilo. Aí eu estaria dando um diferencial. Aqui nós estamos colocando
2174 tudo no mesmo balaio.

2175

2176

2177 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Eu acredito que não é voltar
2178 para o Grupo de Trabalho, com certeza não. Eu acho que essa resolução tem
2179 algumas emergências. Acho que de maneira nenhuma é voltar para Grupo de
2180 Trabalho, mas a partir do momento que eu falo nessa questão dos índices
2181 tecnológicos, eu crio outras dificuldade, que se não fosse no Grupo de
2182 Trabalho, eu teria que criar outro procedimento, sei lá, através de outra norma,
2183 para criar esses índices técnicos, que equipamento é obsoleto, que
2184 equipamento me dá um pior rendimento? Acho que não dá para tratar numa
2185 resolução Conama. Acho que dessas cinco propostas, eu acho que, não sei se
2186 tem mais algum comentário, eu acho que a sugestão dos 45 foi mais do que

2187razoável. Acho que até lá nós podemos amadurecer uma nova discussão na
2188Plenária do Conama, mas acho que é super razoável, acho que não interfere
2189muito nessa questão toda e, na questão do 47, o próprio José Humberto
2190colocou muito bem, o próprio coeficiente de variação, a estatística vai mostrar
2191de 47 para 50 não alteraria muita coisa, a estatística matemática. Então, eu
2192acho que poderia colocar, não sei se as 5, que eu acho que fica até complicado
2193para 5, 6 membros aqui votar as 5 propostas. Eu acho que em nível de
2194encaminhamento, José Humberto, do lado do Ibama, acho que poderia ficar,
2195para tentar um consenso, nos 45 e descartaria, por hora, os 40. Não sei.
2196Fernando.

2197

2198

2199**O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – Posso propor um
2200café? Se nós conversarmos um pouquinho para chegar...

2201

2202

2203**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Ok. Pode ser, dar uma
2204aliviada. Eu acredito o seguinte, essa sugestão é interessante porque isso aí é
2205os finalmente. Acabou si aqui, resolveu, o restante da pauta é uma pauta de
2206apresentação do nosso colega Joelson do relator de Gestão de florestas
2207públicas, 2007 e 2008, igual da outra vez, 2007 foi dois anos depois. Então,
2208gente, duas horas em ponto, vamos tentar estar aqui para fecharmos isso.
2209Talvez no almoço nós cheguemos num consenso melhor.

2210

2211

2212(*Intervalo para o almoço*)

2213

2214

2215**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Boa tarde a todos e a todas.
2216Nós vamos retomar os trabalhos pela parte da manhã, justamente no melhor
2217ponto. Vamos tentar ver como nós resolvemos isso. O Fernando já tem uma
2218proposta conciliatória aqui eu acho.

2219

2220

2221**O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – Pelo menos é
2222intermediário, qual foi a ideia. A resolução vai, estabelece esse padrão mínimo
2223e tem mais quatro anexos que dizem o que? Que para aquelas empresas que
2224vão apresentar estudos de coeficiente volumétrico, vamos dizer, entre na
2225proposta antiga, 40 e 50, eu apresentaria o estudo e já estaria
2226automaticamente aprovado pelo órgão licenciador, que seria o de simplificado.
2227Acima de 50, ou seja, aquelas empresas que agregam mais valor, eu usaria o
2228padrão, que é um pouco mais complexo a análise estatística e ainda carecia de
2229uma análise por parte do órgão ambiental. Seguindo a ideia de que nós
2230queremos simplificar, ou seja, valorizar aquele cara que quer agregar mais
2231valor, nós aceitaríamos o índice de 45 e, simplificando a normativa, para as
2232empresas que têm acima de 45 de rendimento seriam obrigados a apresentar o
2233estudo, mas o estudo teria, seria o estudo padrão, mas teria uma aprovação
2234imediata pelo órgão. O que não desonera de fiscalização, de verificação porque
2235você avaliar ou fazer o *check list* para ver se ele cumpriu o estudo é a mesma
2236coisa de você falar o seguinte: “eu vou avaliar se você cumpriu a lei”. O cara

2237que vai lá e tem que seguir a lei de qualquer jeito. O roteiro está estabelecido.
2238Então. Em tese, você confiaria que ele iria atender o estudo e ficaria aberto
2239para você fazer a fiscalização, você vai ter todas as informações da empresa e
2240desde o cadastro técnico até que o que está sendo exigido para fazer o
2241esquema de fiscalização e poderíamos, inclusive, cancelar aqueles dois
2242anexos que dizem abaixo do índice médio, porque o cara que tem menos, ele
2243simplesmente daria baixa. Se ele rendeu menos do que ele tem, ele chega lá,
2244dá baixa no sistema. Para que vou ficar apresentando projetos, criando mais
2245órbices ao órgão para falar que eu aprofundei, que fui menos econômico do que
2246eu queria. Eu simplesmente chego no sistema, dou baixa e ainda evito
2247malabarismos aí. O que nós queremos com isso? O que eu quero com isso?
2248Ajudar o cara que realmente tem um valor agregado porque aí ele teria um
2249procedimento célere e nós acabaríamos com a argumentação que vamos ter
2250problema de burocracia. Não, porque olha, vou fazer o projeto, chegou lá e
2251eliminou e ainda nós eliminamos melhor a resolução porque acaba com esse
2252negócio do padrão menor.

2253

2254

2255**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama) – Comentários?**

2256

2257

2258**O SR. JOSÉ HUMBERTO CHAVES (Ibama) -** Eu tinha entendido, Fernando,
2259que você ia manter a mesma faixa dos 45 e só tirando a obrigação da análise,
2260mas adotando o termo padrão, eu acho que depois fica a cargo do órgão
2261ambiental do procedimento que ele vai utilizar para adotar e nós não criamos
2262essa obrigação, não teria problema. Agora, o estudo simplificado eu acho que
2263para baixo, particularmente eu entendo que ele deveria ser mantido, por quê?
2264Se nós deixarmos à vontade, vamos supor, de quem é menos suficiente
2265devolver esse crédito, ele não vai fazer isso de forma alguma no sistema. Por
2266quê? Porque o sistema, da forma como foi desenhado, vai atuar com base no
2267coeficiente real da empresa. Se esse real é mais baixo, até por uma questão de
2268isonomia, se nós estamos dando um tratamento para quem está para cima e
2269vai ser diferenciado, para baixo também seria diferenciado. Então, vamos
2270supor, quem tem 40% em média, até para nós estabelecermos aquela
2271variaçãozinha, do coeficiente de variação, aquela coisa. Eu só deixaria
2272simplificado também por uma questão de dar uma certa isonomia e como é
2273simples mesmo, simplificado, é muito mais fácil fazer, porque devolver crédito,
2274realmente, ninguém devolve.

2275

2276

2277**O SR. RICARDO MASTRANGELLI -** Hoje o Sisflora Mato Grosso prevê para
2278todas as indústrias cadastradas, que ele tem um teto de limite de coeficiente de
2279aproveitamento. Qualquer aproveitamento a menor que ele tiver, ele pode
2280automaticamente, via sistema, dizer, na hora da conversão: “olha, 100 metros
2281cúbicos de (...), eu só consegui tirar 35 metros cúbicos de madeira serrada”. O
2282sistema isso aceita automaticamente. E nós chegamos a essa conclusão
2283porque é o seguinte, mesmo eu, tendo uma indústria com alta tecnologia, que
2284eu tenha, o normal meu é um bom aproveitamento, eu posso, num determinado
2285momento, conseguir um lote de toras que a tora em si não vai corresponder as
2286expectativas e, naquele mês, eu posso ter, em algumas espécies, um

2287coeficiente menor. Isso para mim ocorre e é importante que o empresário tenha
2288segurança de ele estar sempre com o pátio dele equalizado com via sistema,
2289justamente para não ser surpreendido por uma fiscalização e ser multado por
2290esse processo. Então, aquele empresário que quer estar correto, hoje no
2291Estado do Mato Grosso, ele tem essa possibilidade e eu gostaria que essa
2292resolução Conama acompanhasse essa ideia porque nós estamos jogando sim
2293fora créditos sim. Porque hoje nós sabemos que a multa e a burocracia hoje de
2294você estar com seu empreendimento parado, lacrado é muito pior do que você
2295aproveitar algum 'creditozinho'.

2296

2297

2298**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Mas qual seria a ideia?

2299

2300

2301**O SR. RICARDO MASTRANGELLI** - A ideia seria a seguinte, até todas as
2302indústrias, mesmo aquela que tem apresentar um laudo e tem um coeficiente a
2303maior, todo mês que tiver um coeficiente a menor, pode, automaticamente,
2304descartar esse crédito a menor, ou seja, isso é descartável.

2305

2306

2307**O SR. JOSÉ HUMBERTO CHAVES (Ibama)** - Isso, o DOF inclusive funciona
2308assim. Na verdade, o que está se estabelecendo é o máximo, ou seja, para
2309demonstrar o máximo, ele tem que realmente ter uma mínima comprovação. A
2310menor realmente não é problema para nós.

2311

2312

2313**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Em tese, nós não precisamos
2314botar na resolução.

2315

2316

2317**O SR. NÃO IDENTIFICADO** - Simplificar a legislação. Se você pegar a
2318resolução...

2319

2320

2321**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Se já opera, não precisa
2322colocar na norma.

2323

2324

2325**O SR. RICARDO MASTRANGELLI** - Veja bem, o laudo a menor é para dizer o
2326seguinte, ele trabalha num nível de eficiência mais baixo. Se ele disse que uma
2327determinada empresa diz que trabalha com 40, aquele vai ser o máximo, se ela
2328trabalhar com menos de 40, eventualmente, não teria problema porque ela
2329entra lá e vai entrar no sistema e no processo de conversão diário. O problema
2330é o seguinte: se nós estabelecermos os 45 e ela trabalha com 40, o que eu
2331estou dizendo é que quem é menos eficiente no geral não devolve esse crédito.

2332

2333

2334**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Mas, de qualquer forma, para
2335nós para organizarmos aqui, para organizar, a sugestão do nosso colega
2336Fernando Castanheira, então, a sugestão dele que seja 45, mas com a

2337 seguinte observação, nós faríamos uma mudança na redação num artigo lá no
2338 início, segundo ou terceiro, que eu não lembro bem, que a aprovação também
2339 do termo de referência padrão seria automática. Eu acho que a mudança seria
2340 isso. Eu não vejo problema nenhum porque, independente da aprovação, as
2341 análises de qualquer documento tem que ser efetuada no órgão público, ele
2342 aprova automaticamente, mas depois ele pode rever, pensar, avaliar. Isso que
2343 o Fernando falou é concreto, pegar novos dados, informações. Então, eu acho
2344 que nós poderíamos colocar nesses termos. Ficaria 45 aqui e nós vamos ver
2345 qual é o artigo agora que tem isso aqui, então, alguma outra posição que não,
2346 que seja contrária a essa?

2347

2348

2349 **SR. NÃO IDENTIFICADO** - Só para ficar claro para o debate que esse
2350 trabalho técnico vem com a posição da assinatura do responsável pelo
2351 empreendimento e com ART do responsável técnico.

2352

2353

2354 **SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Como está no termo de
2355 referência. Então, vai ficar 45 esse rendimento e nós vamos ver no artigo qual,
2356 Fernando?

2357

2358

2359 **SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – Artigo sexto. No artigo
2360 sexto, nós, na verdade, eliminaria o parágrafo quarto e este parágrafo, na
2361 verdade, ficaria só o parágrafo terceiro, para coeficiente de rendimento acima
2362 de 45%, o usuário deverá apresentar estudo técnico conforme termo de
2363 referência, aí ficaria 3 e 4 porque, ou seja, nós não estamos simplificando, o
2364 cara vai ter aquela margem e vai ter que fazer o estudo estatístico, nós não
2365 estamos fazendo.

2366

2367

2368 **SR. JOSÉ HUMBERTO CHAVES (Ibama)** - Vamos deixar a redação para
2369 acima dos previstos no anexo 2 porque tem lâminas também, tem outros...

2370

2371

2372 **SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – Tem razão, perfeito.
2373 Isso mesmo.

2374

2375

2376 **SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – O usuário deverá apresentar
2377 estudo técnico conforme termo de referência padrão, anexos 3 e 4, mesmo,
2378 que é o padrão, com adoção imediata pelo órgão ambiental competente.

2379

2380

2381 **SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor de Base Florestal)** – E o
2382 parágrafo quarto seria eliminado.

2383

2384

2385 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – É isso mesmo. Acho que
2386 correto. Baixa no quinto aí. O quinto também tem que sair, não é, gente? O
2387 quinto sai também. O quinto está falando do parágrafo anterior, dos 50%.

2388

2389

2390 **O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – Ah sim, está certo.

2391

2392

2393 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – O sexto continuaria, aí é: não
2394 previsto na resolução poderá estabelecer... Dando uma abertura para alguma
2395 coisa, não é?

2396

2397

2398 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** - Na verdade, o seguinte, eventualmente surge
2399 uma conversão que não está prevista aqui, aí órgão estadual vai estabelecer...

2400

2401

2402 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Acho que ficou ótima a
2403 redação, acho que resolve essa questão toda. Vamos voltar ao anexo 2, aí o 2
2404 morreu e vamos para o anexo 3, morreu não, reviveu, e aí, esse aí é os
2405 chamados termos de referência padrão que nós citamos lá, tem o simplificado
2406 e o 3 e o 4, que é o padrão. Então, é isso que é os famosos termos de
2407 referência. Não sei se alguém detalhou a olhar esses.

2408

2409

2410 **O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – Nós olhamos. Tenho
2411 uma dúvida é o seguinte, o coeficiente de correlação tem que ser por espécie,
2412 não dá, porque cada espécie, inclusive há variações 'intraespécies', estar numa
2413 época mais seca, numa época mais, dependendo do corte que der também
2414 influência, lógico, vai estar dentro daquele limite do estoque de 10 por cento,
2415 em tese, estaria cobrindo, mas está claro que é por espécie, porque eu faço de
2416 uma espécie só porque no 3.2 fala que eu justifico a seleção das espécies
2417 incluídas. O que eu vou poder justificar: "olha, eu trabalho com 15 espécies,
2418 mas me concentro em 3, essas três eu fiz um estudo e me deu um padrão de
2419 55%.

2420

2421

2422 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Acho que é por isso mesmo
2423 que precisa da seleção de espécies em tora...

2424

2425

2426 **O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – Mas pode ter esse
2427 entendimento, eu trabalho com 15, mas eu pego três, justifico um padrão de 55
2428 e a minha média, se eu fosse falar...

2429

2430

2431 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Para dar mais clareza.

2432

2433

2434 **O SR. JOSÉ HUMBERTO CHAVES (Ibama)** - Talvez teria que dar uma corrida
2435 rapidamente no termo de referência, mas até onde eu vi toda discussão que
2436 nós tivemos com LPF mesmo, porque esses termos de referência fazem parte
2437 da IN 112 e nunca tivemos nenhum problema de entendimento que era por
2438 espécie.

2439

2440

2441 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Eu não sei se é bom, às
2442 vezes, dar uma... Volta no início do termo aí, só para mim...

2443

2444

2445 **O SR. JOSÉ HUMBERTO CHAVES (Ibama)** - Está no inclusive no 3.3.1, no
2446 primeiro... Identificar as espécies estudadas pelo nome comum e científico,
2447 acho que está bem claro isso.

2448

2449

2450 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Acho que está claríssimo no
2451 que o Zé está mostrando aí.

2452

2453

2454 **O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – Mas ainda me permite
2455 trabalhar só com algumas espécies e traçar isso como um padrão. Foi essa a
2456 crítica que o cara lá de Rondônia, o Douglas fez, ele fez cinco estudos e os
2457 cinco deram padrões diferentes.

2458

2459

2460 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Você está sugerindo que, por
2461 exemplo, nesse item 3.3.1, nós coloquemos, identificar as espécies de
2462 estudados por nome comum, ou seja, deverá ser trabalhadas todas as
2463 espécies processadas pela indústria?

2464

2465

2466 **O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – Isso que eu quero
2467 saber, o que vocês consideram como coeficiente volumétrico, é para a
2468 empresa?

2469

2470

2471 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – É para a empresa.

2472

2473

2474 **O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – Eu vou fazer em cima,
2475 eu trabalho com 30 espécies, eu vou pegar, vou justificar as 6 que eu trabalho
2476 mais, faço um estudo em cima dessas 6, determino aquele padrão como 55,
2477 que é a média da minha dispersão, 55 dentro do coeficiente de variação de 95,
2478 beleza, é isso, posso justificar? Porque eu justifiquei as minhas espécies, não
2479 sou falando como eu vou justificar, são as 6 que eu trabalho mais, você pode
2480 olhar no meu ano aqui. Isso aqui corresponde a 60% das minhas vendas.

2481

2482

2483 **O SR. JOSÉ HUMBERTO CHAVES (Ibama)** - Eu acho o seguinte: você tem
2484 que trabalhar com amostra representativa do que você trabalha. Então, se essa
2485 empresa trabalha com espécies, acho que o estudo da forma como está aqui,
2486 da forma como nós discutimos com o laboratório, precisava pegar amostra de
2487 todas as espécies que ele trabalha sim, embora esses estudos podem ser
2488 estratificados. Então, por exemplo, eu tenho espécies de madeira branca,
2489 enfim, eu acredito que não vai haver problema, mesmo porque o termo de
2490 referência não entra muito nesse detalhe. Agora, vai ter sim uma mesma
2491 empresa, é obvio, e o objetivo é esse, ela vai ter coeficiente de rendimento
2492 diferenciado por espécie, tem espécies que tem um aproveitamento melhor,
2493 eventualmente trabalhar com 60%, o outro grupo, outras espécies ou outros
2494 grupos de espécies vão ter de 40%. Então, é por grupo de espécies.

2495

2496

2497 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** - Isso é uma média porque tem espécies com
2498 rendimento maior e outras menores.

2499

2500

2501 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Acho que da forma que está
2502 colocada aqui, resolve. Talvez, em algum momento nos manuais, nas
2503 orientações, nós possamos dar mais uns esclarecimentos, mas acho que o
2504 termo de referência técnico que já foi bem embasado mesmo pelo pessoal da
2505 área, acho que é isso mesmo. Acho que algum detalhe, alguma orientação
2506 maior, pode ser complementar, porque se nós formos discutir vai ser super
2507 difícil de... Por espécie.

2508

2509

2510 **O SR. VALDEMAR LOPES** – Por empresa e por espécie porque, quando você
2511 faz um estudo, uma espécie com boa sanidade. Fazendo o estudo por empresa
2512 e por espécie, você vai fazer quando tem um estoque com boa sanidade. Você
2513 vai ter um índice de aproveitamento superior e à medida que tenha a
2514 degradação da espécie, você tenha possibilidade de entrar no sistema e dar a
2515 baixa. Então, tem que poder dar um aproveitamento inferior à medida que
2516 exista a degradação da espécie, ok?

2517

2518

2519 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – No geral que eu vi do termo
2520 de referência também, é aquela história, é uma coisa que nós estamos montar
2521 no cavalo agora. Eu acho que possíveis ajustes, a resolução vai dar para os
2522 órgãos ambientais esse possível ajuste. Acho que o mais importante agora é
2523 nós começarmos a ter os estudos. Aí essas dúvidas, essa coisa toda, esses
2524 ajustes em termos de referência é muito mais fácil do que o corpo da
2525 resolução. Os órgãos ambientais de uma forma geral, o próprio Ibama, nós
2526 vamos poder fazer os ajustes. Agora, eu acho que o termo de referência é esse
2527 mesmo, não tem que estar mexendo muito nele assim, entendeu?

2528

2529

2530 **O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – 3.1.3.2, relacionar os
2531 subprodutos comercializados pela empresa. Valdemar aqui está, meio inócuo
2532 esse tipo de informação, todos os subprodutos comercializados pela empresa?

2533O que isso vai influenciar nesse índice, que é de tora para serrado? Porque
2534essa é uma questão importante também que nós estamos falando. Esses
2535últimos 12 meses que vamos estar levantando de informação, para que vai
2536servir se meu estudo é feito daqui para frente? O que vai estar para traz, serve
2537até como parâmetro para você entender como é minha produção, mas não vai
2538ser computado para o nível do experimento, porque não vai adiantar nada
2539porque o meu experimento é feito daqui para frente. Ou seja, a tora que eu
2540pegar daqui, vou serrar, vou fazer o rendimento. Agora para que eu vou saber
2541os últimos 12 meses de produto...

2542

2543

2544**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – É o seguinte também: pode
2545até estar exagerada aí a solicitação, mas qual o problema no termo de
2546referência, que eu estou fazendo um termo de referência sobre rendimento
2547da empresa, ou seja, nesses produtos de transformação que eu tenho dentro
2548da indústria, ela relacionar, simplesmente relacionar, é meia dúzia de linhas,
2549duas, três linhas, qual é o problema de ele relacionar isso, entendeu? Eu acho
2550que eu não vejo problema nenhum de estar aí, acho que é até bom que
2551engrandece o termo de referência, engrandece o trabalho técnico, você vai ter
2552uma relação do que é produzido. Pode até ser desnecessário, mas, eu acho
2553assim, se eu fosse técnico e fosse assinar abaixo com uma ART numa coisa,
2554eu queria. Se estar no trabalho dessa natureza, quais os produtos que a
2555empresa trabalha. Não vejo problema nenhum desses dois itens serem
2556mantidos.

2557

2558

2559**O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – Eu entenderia isso,
2560Hummel, se fosse daqui para frente, mas os 12 últimos, para que eu vou querer
2561essa informação?

2562

2563

2564**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Eu sei, mas o que acontece?
2565Eu estou fazendo um trabalho técnico, estou falando como técnico, até como
2566engenheiro. A primeira coisa que eu chegar numa indústria, que eu perguntaria
2567para ele nesse processo de transformação, o que ele produz, qual é a relação
2568desses produtos, não vejo problema nenhum.

2569

2570

2571**O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – Não vamos brigar por
2572isso não.

2573

2574

2575**O SR. JOSÉ HUMBERTO CHAVES (Ibama)** - Só para tentar esclarecer. Na
2576verdade, um termo de referência que vai orientar o técnico que vai fazer o
2577estudo. Então, ele tem que obrigatoriamente considerar todos os produtos que
2578a empresa gera. Se, momentaneamente, eu não estou aproveitando um
2579determinado produto, mas se é usual e se ela incorpora isso no seu processo
2580produtivo, no estudo tem que colocar, por quê? Porque senão isso vai afetar o
2581estudo dela. Podemos até tirar aqui o termo "nos últimos 12 meses", só
2582relacionar os produtos gerados, mas acho interessante deixar aqui justamente

2583 como alerta para orientar que é os produtos que usualmente a empresa
2584 trabalha.

2585

2586

2587 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Então, retiraria os últimos 12
2588 meses? Então tira, eu também não vejo. Acho que é importante para quem
2589 fazer o estudo é a relação dos produtos e subprodutos.

2590

2591

2592 **O SR. JOSÉ HUMBERTO CHAVES (Ibama)** - Acho que não precisa tirar, para
2593 orientar, mas se o entendimento for para tirar, não vou alterar também.

2594

2595

2596 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Também não vejo problema
2597 nenhum de tirar...

2598

2599

2600 **O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – Não vai fazer diferente
2601 porque o de cima fala... Tem que ter parâmetro para os dois. Deixa aí.

2602

2603

2604 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Acho que são referenciais,
2605 não altera nada. Algum outro comentário, gente?

2606

2607

2608 **O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – Na verdade, no anexo
2609 1, desculpa voltar, é um saco, mas só acho que é pertinente, antes, no item 3,
2610 na observação do item 3, lá no final, vai no 4, é um pouquinho antes do 4,
2611 agora baixa, pode baixar. O órgão ambiental, isso não deveria ser uma
2612 observação, mas deveria ser um ponto, 3.4.

2613

2614

2615 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Entendi.

2616

2617

2618 **O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – Não é uma
2619 observação, é um ponto que você vai ter que...

2620

2621

2622 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Está correto, você está certo,
2623 não é uma observação não.

2624

2625

2626 **O SR. JOSÉ HUMBERTO CHAVES (Ibama)** - Eu diria mais, eu acho que isso
2627 deveria ser talvez até um artigo da resolução. O problema é que no corpo da
2628 resolução não se enquadra, não se fala muito das medições, por isso que nós,
2629 na discussão, achamos melhor deixar no anexo.

2630

2631

2632 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Mas, de qualquer forma, eu
2633 acho que a orientação está no corpo da resolução, não está nos artigos. Agora,
2634 o título desse, qual seria, medição individual de madeira serrada é o outro,
2635 variação no volume, percentual de variação do volume, alguma coisa assim
2636 porque nós precisamos de um título para esse... Índice de tolerância, alguma
2637 coisa assim, entendeu. Tolerância, ou intolerância, no 3.4 mesmo. Tem que ter
2638 um índice e jogar para baixo a redação para ficar coerente. Escreve
2639 simplesmente tolerância.

2640

2641

2642 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** - Depois disso aí, na verdade, é o de menos. O
2643 negócio é entender... Tolerância dá para...

2644

2645

2646 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Foi bem lembrado.
2647 Observação, um negócio desse...

2648

2649

2650 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** - A outra que o Mastrangelli me soprou aqui no
2651 ouvido é 4.2, logo embaixo, verificar se o coeficiente de rendimento volumétrico
2652 da empresa está de acordo com o estudo técnico apresentado, considerando o
2653 limite de erro do estudo. Qual é o limite de erro que nós estamos colocando?
2654 Está botando probabilidade de 95, mas o limite de erro do estudo vai ter... Eu
2655 vou falar o seguinte: por exemplo, eu tenho um aproveitamento de 55, só que
2656 você tem um limite nessa história é o que, 5 ou 10, ou 15? Podo negociar até
2657 25. Nós não falamos em limite erro, ou falamos?

2658

2659

2660 **O SR. JOSÉ HUMBERTO CHAVES (Ibama)** - Eu acho que tem inclusive,
2661 exato, tem, deixa-me só achar aqui. Na própria Resolução, num dos artigos ou
2662 incisos tem algo relacionado a isso. Vamos só achar aqui, só um momento.

2663

2664

2665 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Realmente, tem que observar
2666 se eu tenho um limite.

2667

2668

2669 **O SR. JOSÉ HUMBERTO CHAVES (Ibama)** - Manda localizar coeficiente de
2670 variação que você vai achar um... Coeficiente tem muitos, então, coloca
2671 coeficiente de variação. Foi para frente, foi para frente...

2672

2673

2674 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** - Porque senão vai estar todo mundo convergindo
2675 55 perfeito. Isso é um negócio maravilhoso.

2676

2677

2678 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Também não vejo problema
2679 colocar, nesse item que nós estávamos, qual era que eu nem lembro? Vai no
2680 4.2 do anexo 1. Aí.

2681

107

108

2682

2683 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** - Quer dizer, lá no 4.2, nós poderíamos falar:
2684 respeitado o intervalo de confiança do estudo.

2685

2686

2687 **O SR. JOSÉ HUMBERTO CHAVES (Ibama)** - Não deve estar coeficiente de
2688 variação no texto.

2689

2690

2691 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Mas já bota um vírgula aí,
2692 vírgula, intervalo de confiança.

2693

2694

2695 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** - Respeitado o intervalo de confiança.

2696

2697

2698 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Eu acho importante isso,
2699 senão não adianta a estatística.

2700

2701

2702 **O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – O artigo sete
2703 parágrafo primeiro fala, mas é a mesma coisa, respeitado o intervalo de
2704 confiança no estudo. Não fala qual é o intervalo.

2705

2706

2707 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Mas, de qualquer forma, botar
2708 aí não vai prejudicar.

2709

2710

2711 **O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – Perfeito, beleza.

2712

2713

2714 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Mais alguma observação,
2715 gente? Nos anexos, nós estamos no terceiro ou no quarto? Terceiro. Essa
2716 observação foi boa, porque, às vezes, a pessoas, senão virava a continha
2717 redonda.

2718

2719

2720 **O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – Tem um detalhe
2721 importante nesses anexos, é o seguinte: uma dúvida, José, o anexo que fala de
2722 tora para lâmina, o procedimento para faqueada e estornada é exatamente o
2723 mesmo, certo? Porque era uma dúvida, porque senão nós tínhamos que fazer
2724 um termo de referência de madeira para laminar faqueada e outra para laminar
2725 torneada.

2726

2727

2728 **O SR. JOSÉ** - Nós chegamos ao entendimento que poderíamos usar o mesmo
2729 termo de referência, apenas incluindo... Não, não.

2730

2731

2732O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal) – Só detalhe técnico
2733agora.

2734

2735

2736O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama) – Entendeu, depois você
2737poderia passar para o pessoal qual seria essa... Só uma questão de ordem
2738aqui, rapidinho, o Joelson está com problema seriíssimo de horário, ele está
2739propondo para os membros da Câmara que, na próxima reunião da Câmara,
2740ele já apresentaria, porque esse que ele está apresentando é 2007, 2007 e
27412008, os dois relatórios. Eu particularmente não vejo muita, porque inclusive
2742está no site também os relatórios, seja do serviço florestal, seja do Conama,
2743poderia dar uma apreciada. Alguém tem alguma posição contrária?

2744

2745

2746O SR. JOELSON (Serviço Florestal Brasileiro) – Vocês vão me desculpar,
2747mas eu organizei meu dia para apresentar no fim da manhã, eu conversei com
2748o pessoal aqui Câmara Técnica e me organizei para apresentar no fim da
2749manhã e eu, realmente, tenho que estar no serviço florestal às 3 horas, de
2750volta, para eu começar as três, aí nós vamos para uma apresentação, mais
2751uma discussão até as 4, realmente vai prejudicar uma série de compromissos
2752que eu tenho e tem gente que está, inclusive, dependendo de pagamento, que
2753é uma coisa importante para... Então, nós temos que fechar algumas coisas
2754hoje ainda. Então, vocês vão me desculpar, só que da próxima vez, eu gostaria
2755de ser o primeiro item da pauta.

2756

2757

2758O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama) – Está registrado. E 2008 junto,
2759está tudo no site. Obrigado, Joelson, e nós vamos registrar que a apresentação
2760dos relatórios 2007 e 2008 vai ser o primeiro item de pauta. E o José Humberto
2761vai, está verificando as sugestões aqui com relação a faqueado e laminado.

2762

2763

2764O SR. JOSÉ HUMBERTO CHAVES (Ibama) - Volto a insistir, essa discussão,
2765existia um termo de referência específico para lâmina faqueada e outro para,
2766ou gerou a discussão de adaptação do termo e o que, na verdade, aconteceu
2767foi a inclusão de subitens de laminação, lamina, laminação torneada ou
2768produção de lâmina torneada ou produção de lâmina faqueada.

2769

2770

2771O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama) – Alguma outra observação?

2772

2773

2774(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*).

2775

2776

2777O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama) – Esse continua existindo, só
2778que a aprovação deles é imediata. Tiraria o padrão, o 5 e o 6 sairia?

2779

2780

2781 **O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – Não. O padrão fica. O
2782 que sai são os simplificados, por quê?

2783

2784

2785 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Não, acho que não.

2786

2787

2788 **O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – Vamos lá na proposta
2789 de novo. O que nós falamos foi, mantinha os 45% como padrão. Quem tiver
2790 rendimentos acima de 45, faria os termos de referência previsto que são os
2791 ‘termos’ padrão, ou seja, do anexo 3 e 4. Para baixo, como já existe no sistema
2792 que seria os termos simplificados, como já tem no sistema, nós acordamos que
2793 esses termos de referência seriam desnecessários, ou seja, o item 5 e o 6 não
2794 teriam por que, já que o cara tem menos, ele, simplesmente, vai lá e dá baixa
2795 porque o sistema já prevê, ficaria só o anexo 3 e 4 e o último, que é o
2796 glossário, na verdade, nós teríamos 3, 4 e 5.

2797

2798

2799 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Mas acho que tem uma
2800 observação do José Humberto que essas pessoas acabam não dando baixa.

2801

2802

2803 **O SR. JOSÉ HUMBERTO CHAVES (Ibama)** - Nosso entendimento é que
2804 deveria manter justamente para aqueles que efetivamente, porque... Bom,
2805 acordamos no 45. Se tem alguém que trabalha na faixa de 40, o que eu estou
2806 dizendo é que normalmente essas pessoas não devolvem esses 5% e ela,
2807 apresentando esse estudo que é simplificado e tem um efeito aí também de ela
2808 estar demonstrando que ela tem o coeficiente menor, ou seja, numa futura
2809 inspeção industrial, porque a inspeção não vai acontecer só naquelas que tem
2810 acima do limite mínimo estabelecido, vai acontecer nas que tem abaixo e,
2811 muitas vezes, se nós não temos um estudo, ainda que simplificado, o dono da
2812 empresa ou que o responsável técnico assine que, nesse caso, ele é menos
2813 eficiente, nós estamos dando um tratamento um pouco desigual, ele, numa
2814 inspeção, por exemplo, que nós identificamos 40%, ela, às vezes, está
2815 trabalhando 40% durante cinco anos e não devolvendo crédito e ela vai
2816 argumentar que “não, foi momentaneamente que eu estava trabalhando com
2817 aquele rendimento mais baixo e quando isso acontece, eu simplesmente entro
2818 no sistema e informo”. Então, eu acho que ainda vale a pena, nos casos
2819 abaixo, ter esse estudo simplificado, porque ele é bem simplificado mesmo.

2820

2821

2822 **O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – Se faria isso se a
2823 minha empresa fosse 40 e eu, se eu subisse 5%, eu estaria desonerado, eu
2824 falaria que a minha empresa tem 45, não apresentaria termo nenhum e
2825 começava a comprar de fora. E aí eu... Está lá meu estoque lá, o meu é 45.
2826 Dos dois lados aí eu vejo problema.

2827

2828

2829 **O SR. JOSÉ HUMBERTO CHAVES (Ibama)** - Justamente por isso que nós
2830 queremos que ela apresente um estudo porque, se ela disser que é 45, mas

2831 numa inspeção nós identificarmos que é 40, é muito mais fácil nós
2832 estabelecermos qualquer responsabilidade em cima dela.

2833

2834

2835 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – E não é obrigado, gente. Acho
2836 que pode ficar aí. Se fosse uma obrigação... Eu sei, mas vamos tentar que não
2837 seja.

2838

2839

2840 **SR. JOSÉ HUMBERTO CHAVES (Ibama)** - Outro esclarecimento,
2841 Fernando. É o seguinte, se ela trabalha com 40%, vamos supor que ela não
2842 apresentou o estudo, está com 45, no sistema está indicando 40% e a
2843 fiscalização chegou lá numa inspeção e identificou que é realmente 40, ela
2844 jamais será penalizada, por quê? Ela não apresentou o estudo, está
2845 informando que está com 40% e não tem, e nós identificamos que é 40%, não
2846 tem penalização nenhuma. A vantagem de apresentar o estudo para baixo é
2847 justamente, no caso, poxa, você...

2848

2849

2850 **SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – Eu tinha entendido
2851 errado e nós escrevemos errado, tem que voltar no parágrafo quarto do artigo
2852 sexto, porque nós cancelamos um parágrafo que você não deve cancelar. Nós
2853 temos que manter parágrafo quarto para...

2854

2855

2856 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Volta no parágrafo 2. Continua
2857 o quarto riscado, volta no 2.

2858

2859

2860 **SR. JOSÉ HUMBERTO CHAVES (Ibama)** - Acho que está correta a
2861 redação. Vamos no primeiro parágrafo. Vamos seguir o entendimento geral que
2862 nós passamos sem ter o risco de errar. O primeiro parágrafo diz o seguinte:
2863 que é, acho que está correto, a convenção vai se dar com base no sistema,
2864 não, desculpe, a convenção, o órgão ambiental adotará o coeficiente constante
2865 no artigo 2 a partir de 180 dias, ok. O segundo, para coeficientes de rendimento
2866 inferiores ao previsto no anexo 2, deverá apresentar o termo de referência
2867 simplificado. Ok? Com adoção imediata e para coeficientes de rendimento
2868 acima do previsto no anexo, adoção imediata, porém o termo de referência
2869 padrão.

2870

2871

2872 **O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – Está certo.

2873

2874

2875 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Mais alguma observação?
2876 Gente, eu acho que com esse... Guilherme.

2877

2878

2879 **SR. GUILHERME CARVALHO (IMEX/PARÁ)** - Estar com a resolução na
2880 cabeça, qual é o artigo ou parágrafo que falava que por ocasião da inspeção

2881 industrial seria considerado os parâmetros existentes naquele período, por
2882 exemplo, só para ver para tirar essa dúvida, para evitar que fosse considerados
2883 parâmetros novos quando a empresa trabalhava até então com coeficiente...

2884

2885

2886 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – É no 2, José. É no 1, anexo 1,

2887 é nos procedimentos, agora, onde é...

2888

2889

2890 **O SR. GUILHERME CARVALHO (IMEX/PARÁ)** - Na primeira reunião, nós

2891 colocamos isso, mas eu não estava enxergando isso agora aqui.

2892

2893

2894 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – É nessa aí. Pode baixar

2895 devagarzinho aí. Tem alguma coisa, vai baixando aí. Só diz assim: artigo

2896 terceiro: para a realização da inspeção industrial, os técnicos do órgão

2897 ambiental deverão levantar informações referentes ao período de análise

2898 estabelecido, conforme roteiro do Anexo I, mas não diz, por exemplo, se a

2899 empresa ia pegar um período de 2 anos atrás, o fator de conversão era o que

2900 estava na época. Tem alguma coisa clara aí.

2901

2902

2903 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Eu concordo. Não retroagem

2904 de jeito nenhum um negócio desse, mas o problema é achar isso aí.

2905

2906

2907 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** - Por isso que eu perguntei ao José Humberto

2908 porque ele está bem afiado com essa normativa.

2909

2910

2911 **O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – Nós podemos colocar,

2912 na dúvida, a redundante, mas garante isso aí. Bota na resolução...

2913

2914

2915 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Não precisa ser na resolução

2916 não, aqui no procedimento.

2917

2918

2919 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** - No anexo 1?

2920

2921

2922 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – No item 4, nós podemos botar

2923 isso. Coeficiente, quer ver, sobe um pouquinho, coeficiente de rendimento

2924 volumétrico. Levantar aquela coisa toda e bota no 4.5, se não me engano, no

2925 4.4 isso que o Guilherme está falando, ou seja, aí está dentro da parte de

2926 coeficiente, ou seja, nos levantamentos... Dá uma redação aí, Guilherme.

2927

2928

2929 **O SR. GUILHERME CARVALHO (IMEX/PARÁ)** - Vamos ver como é que está

2930 aqui.

2931

2932

2933**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Mas tem essa questão em
2934algum canto aí. A ideia é a seguinte: se eu fizer um levantamento no sistema
2935eletrônico e na inspeção de dados de dois anos atrás, eu tenho que respeitar
2936aquele índice de conversão naquela época, mas acho que é lógico, senão a
2937minha análise.

2938

2939

2940**O SR. JOSÉ HUMBERTO CHAVES (Ibama)** - Parágrafo 13^a do artigo...

2941

2942

2943**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Não é 13^a não.

2944

2945

2946**O SR. JOSÉ HUMBERTO CHAVES (Ibama)** - Artigo sexto. A inspeção tem
2947deverá considerar o coeficiente de rendimento vigente à época da
2948transformação, conforme indicado no sistema.

2949

2950

2951**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Ok, é o parágrafo 13^a do
2952artigo 6.

2953

2954

2955**O SR. NÃO IDENTIFICADO** - Será que não tem como simplificar essa fórmula
2956de geométrico?

2957

2958

2959**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Deixa como está, pelo menos
2960essa questão de fórmula já foi, pelo amor de Deus. Hoje em dia esses
2961computadores fazem isso em dois milésimos de segundo. Gente, eu acho que
2962com isso nós conseguimos, no esforço bastante grande de apenas no tema
2963que era polêmico, ter um acordo, eu acho que o setor, seja o setor ambiental, o
2964setor florestal todo, com a aprovação da resolução Conama é um salto de
2965qualidade muito grande, vai começar a ter padrões, padrão para os próprios
2966órgãos ambientais poderem atuarem e possibilitar o cumprimento da 379. Eu
2967agradeço a todo mundo aí...

2968

2969

2970(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*).

2971

2972

2973**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – É lá no item... No glossário, no
2974último. No item 11, último anexo, na última página da resolução.

2975

2976

2977**O SR. JUAREZ JEFFMANN (Fepam/Porto Alegre)** – Gostaria que se
2978corrigisse o termo, não é agro silvo, silvo é assobio, é silvi, de silvicultura.

2979

2980

2981 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Mas é silvopastoril mesmo.

2982

2983

2984 **O SR. JUAREZ JEFFMANN (Fepam/Porto Alegre)** – É silvi de silvicultura.

2985

2986

2987 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Com certeza é silvopastoril,

2988tenho certeza, não sei porque, mas não é silvi não, é silvo.

2989

2990

2991 **O SR. JUAREZ JEFFMANN (Fepam/Porto Alegre)** – Na verdade, tem várias

2992interpretações. Silvícula porque o silvícula é o indígena. Para não, se usa silvo,

2993mas tem silvi, tem gente que defende silvipastoril, mas não há consenso.

2994

2995

2996 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – O que nós temos hoje em

2997termos técnicos, mesmo em glossário, é silvo mesmo. Eu acho que, até

2998provem em contrário, na Plenária ou na Câmara Jurídica nós podemos até

2999concertar, mas o termo, é tipo exploração e exploração, vira uma discussão

3000sem fim. Agora nós temos ainda, Fernando, Foi pedido um esclarecimento com

3001relação ao decreto de cota de reserva legal e nós estamos com o Fernando

3002PNF para fazer esse esclarecimento. Agora, eu gostaria o seguinte, José

3003Humberto.

3004

3005

3006 **O SR. JOSÉ HUMBERTO CHAVES (Ibama)** - É uma questão de ordem, na

3007última definição, lá em... Volta lá, vi isso aqui agora, rapaz. O último, última

3008folha mesmo, no finalzinho da resolução está dizendo o seguinte: definição de

3009torete, seções aproveitáveis da árvore originadas a partir da galhada e

3010destinadas... Ah, não, está certo, na verdade, porque existia uma discussão,

3011está certo... Existia uma discussão no Grupo de Trabalho, que torete era uma

3012sessão da tora, utilizada para laminação, e aí, na última reunião chegou num

3013entendimento que torete era a sessão... Na última reunião chegou-se ao

3014entendimento que o torete era a definição, era a sessão das galhadas, tanto

3015que o que eu ia, na verdade, complementar ali, destinado a cadeia produtiva da

3016madeira serrada ou lâminas, porque pode ser utilizado tanto para serraria como

3017para laminação.

3018

3019

3020 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Alguma observação, gente?

3021Ou lâmina. Madeira serrada ou lâmina.

3022

3023

3024 **O SR. JOSÉ HUMBERTO CHAVES (Ibama)** - Volto a insistir, essa foi uma

3025discussão intensa na última reunião...

3026

3027

3028 **O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – Anexo 2, lá a

3029conversão é tora/torete. Vou pegar galho e vou converter 50% para lâmina?

3030

3031

3032 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** - Foi discutido realmente, Humberto, torete, no
3033 caso, ficou no anexo inclusive porque você pode eventualmente laminar toretes
3034 de pinus ou de eucalipto, é uma tora de pequeno diâmetro que pode ser
3035 caracterizada como torete, você pode faquear, pode toronar um tora de toreto.

3036

3037

3038 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** - Posso dar uma sugestão, então? Sessões
3039 aproveitáveis da árvore originárias a partir da galhada ou de sessão da tora.

3040

3041

3042 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Está correto. Ou de sessão da
3043 tora, está certo. Destinados à cadeia produtiva da madeira.

3044

3045

3046 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** - Porque aí nós conseguimos englobar tanto o
3047 aproveitamento da galhada, como o funcionamento mesmo da tora para
3048 laminação que o pessoal usa a denominação torete.

3049

3050

3051 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (Ibama)** – Acho que esclareceu melhor
3052 isso aí. Voltando, remetendo o Fernando Scardua gentilmente vai fazer um
3053 esclarecimento com relação ao decreto. Agora, eu gostaria de passar a
3054 presidência para o outro membro da mesa, o próprio Fernando aqui, porque eu
3055 tenho outra reunião lá no Ministério às 15 horas e é a reunião se encerra com a
3056 apresentação, com esse esclarecimento do Fernando. Está bom. É uma
3057 reunião importante, Guilherme... É uma coisa que vocês tem que comprar,
3058 justamente um GT que foi criado para acompanhar todos esse pactos que
3059 foram assinados com setor produtivo, com tudo, para acompanhar, para
3060 monitorar para saber como está. Ou seja, essa reunião é muito importante e diz
3061 respeito a um pouco isso aí também. Gente, muito obrigado, um braço a todos
3062 aí.

3063

3064

3065 **O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – Quanto que é o
3066 GTON?

3067

3068

3069 **O SR. FERNANDO SCARDUA** - Bom, obrigado, Hummel. Bom, esse tema já
3070 veio da reunião passada do Conama, da Plenária, que foi solicitado um
3071 requerimento pelo próprio Conselheiro Elvison e, na oportunidade, eu havia dito
3072 que estavam se remetendo para a Casa Civil. Esse documento chegou na
3073 Casa Civil, a Casa Civil fez algumas observações. Então, nós pegamos, em
3074 cima das observações que foram colocadas, nós revisamos a proposta, em
3075 cima dessa revisão, nós fizemos uma reunião com o Ministério da Fazenda, já
3076 tínhamos encaminhado para o MAPA no dia 6, eu trouxe os documentos,
3077 infelizmente não tinha o seu e-mail, encaminhei para o Salomão para ele
3078 encaminhar e, inclusive, ele me passou o seu e-mail errado também. Por isso
3079 que não chegou para você. Dia 6 de novembro. Eu estou aguardando agora a
3080 manifestação do MAPA com relação a isso, se for o caso, nós fazemos uma

3081reunião, já está agendada uma reunião dia 26 do Conaflor, onde nós vamos
3082colocar isso em discussão e vamos chamar também os estados que já estão
3083operando com cota, no caso, salvo engano, se algum outro Estado estiver já
3084operando com esse mecanismo, fora Bahia, Paraná, Mato Grosso, Mato
3085Grosso não, São Paulo e Minas Gerais, nós vamos estar chamando para estar
3086discutindo, só para eles verificarem como está isso, se tiver que fazer algum
3087ajuste, para estar mandando de novo para a Casa Civil. Esse é o procedimento
3088que nós tínhamos pensado. São Paulo, Bahia, Minas e Paraná. Esses já têm
3089alguma coisa sendo feita em termos de cota, estão operando cota de reserva
3090florestal, estão operando no vácuo da legislação federal. Então, nós só
3091estamos querendo sentar com eles, mostrar o que nós estamos fazendo para
3092acertar os ponteiros para não ficar uma coisa só do nível federal. Esse foi o
3093entendimento que eu estava dando dentro da diretoria para os
3094encaminhamentos. Não sei se teria algum outro esclarecimento, deixei uma
3095cópia em papel para você. Depois, se for o caso, se o Salomão, você fala para
3096ele que ele encaminhou o e-mail errado. *(Risos!)*

3097

3098

3099**O SR. ELVISON RAMOS (MAPA)** – Essa questão da... É interessante
3100realmente nós fazermos uma reunião para tentar discutir porque a primeira
3101proposta, antes de ir para a Casa Civil, foi proposta consensuada entre as
3102partes, até com a Jurídica do Ministério do Meio Ambiente. Já que houve
3103alterações na proposta, acho que seria interessante chamar as partes, até uma
3104reunião antes dessa com os estados, uma reunião maior para que nós
3105debatamos realmente o que foi que a Casa Civil sugeriu, o que foi alterado,
3106porque nós já recebemos a proposta já alterada, que nós não participamos da
3107discussão da alteração. Agora, essa proposta, nós construímos uma, então
3108parece que houve uma quebra...

3109

3110

3111**O SR. NÃO IDENTIFICADO** - Deixa-me só fazer os esclarecimentos. A Casa
3112Civil não mandou nada por inscrito, só falou de boca e não falou para mim,
3113falou para outras pessoas, em cima desses comentários, nós sentamos e
3114fizemos uma revisão, ela foi feita dentro do âmbito do MMA, porque o pessoal
3115assim o definiu aqui dentro, não foi uma proposta minha. Agora, eu falei que
3116teríamos que ter uma reunião com vocês e antes de fazer com o Estado, eu
3117falei que queria fechar primeiro nível federal a proposta, para depois chamarem
3118os estados, isso continua de pé. Estou só esperando vocês lerem para vocês
3119me ligarem para marcarmos reunião. Então, não tem problema quanto a isso
3120não. Então, a tendência também foi de simplificar o máximo possível, tirar
3121algumas coisas que achávamos que eram desnecessárias, que estavam
3122burocratizando e complicando o processo. Só ver, se de acordo com a nova
3123redação, ficou interessante para vocês também, se não tem nada que
3124prejudique o entendimento.

3125

3126

3127**O SR. FERNANDO CASTANHEIRA (Setor Florestal)** – Bom, aproveitando
3128que o Hummel saiu, vamos voltar a discussão aqui para... *(Risos!)* Nós
3129fechamos a pauta porque o Ministério vai ficar para a próxima a análise do

3130PAOF 2007/2008. Então, nós encerramos aqui, relatório de gestão. Tem razão.
3131Então ok, sim senhor. Vamos, vamos.